



CLIPPING INTERNET
11/02/2021 ATÉ 11/02/2021



INDÍCE

1	AÇÕES CORREGEDORIA	
	1.1 BLOG IRMÃO INALDO.....	1
2	COMARCAS	
	2.1 BLOG DO MARCIAL LIMA.....	2
	2.2 SITE O MARANHENSE.....	3
3	DECISÕES	
	3.1 BLOG DO ALPANIR MESQUITA.....	4
	3.2 RÁDIO NOTÍCIA MARANHÃO.....	5
	3.3 SITE G1 MARANHÃO.....	6
	3.4 SITE IMIRANTE.COM.....	7
	3.5 SITE MA 10.....	8
	3.6 SITE O IMPARCIAL ONLINE.....	9
4	DESEMBARGADOR	
	4.1 BLOG DO NETO FERREIRA.....	10
5	ESMAM	
	5.1 BLOG PAULO ROBERTO.....	11
6	EVENTOS	
	6.1 SITE O MARANHENSE.....	12
7	INSTITUCIONAL	
	7.1 SITE O MARANHENSE.....	13
8	JUÍZES	
	8.1 BLOG AMARCOS NOTÍCIAS.....	14
	8.2 BLOG DO NETO FERREIRA.....	15
9	SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS	
	9.1 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	16
	9.2 SITE O MARANHENSE.....	17
10	VARA CRIMINAL	
	10.1 SITE IMIRANTE.COM.....	18
11	VARA CÍVEL	
	11.1 BLOG ATUAL 7.....	19
12	VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS	
	12.1 BLOG CRISTIANA FRANÇA.....	20
	12.2 BLOG DIEGO EMIR.....	21
	12.3 BLOG DO ALPANIR MESQUITA.....	22 23
	12.4 BLOG DO JURACI FILHO.....	24 25
	12.5 BLOG DO KIEL MARTINS.....	26
	12.6 BLOG DO NETO FERREIRA.....	27
	12.7 BLOG DO PEDRO SOBRINHO.....	28
	12.8 BLOG FLÁVIO AIRES.....	29
	12.9 BLOG GILBERTO LEDA.....	30 31 32
	12.10 BLOG GLAUCIO ERICEIRA.....	33
	12.11 BLOG JORGE ARAGÃO.....	34
	12.12 BLOG LEONARDO CARDOSO.....	35
	12.13 BLOG MARAMAIS.....	36
	12.14 BLOG NETO CRUZ.....	37
	12.15 BLOG RAIMUNDO GARRONE.....	38
	12.16 BLOG VIANENSIDADES.....	39
	12.17 BLOG WILTON LIMA.....	40
	12.18 RÁDIO NOTÍCIA MARANHÃO.....	41
	12.19 SITE G1 MARANHÃO.....	42 43
	12.20 SITE IMIRANTE.COM.....	44 45
	12.21 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	46 47
	12.22 SITE JORNAL PEQUENO.....	48 49 50
	12.23 SITE MA 10.....	51 52
	12.24 SITE O ESTADÃO.....	53
	12.25 SITE O IMPARCIAL ONLINE.....	54 55
	12.26 SITE SUA CIDADE.....	56

Prefeito Fernando Coelho discute desenvolvimento de cidades do Maranhão em reunião na FAMEM

O prefeito de Bom Jesus das Selvas, Fernando Coelho (PDT), acompanhado da primeira dama Edmara Coelho e do Advogado Dr. Cláudio Araújo, participaram de uma importante reunião na manhã desta quarta-feira (10), na sede da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (FAMEM).

Participaram do encontro, o presidente Erlanio Xavier, o Juiz de Direito Alexandre e demais funcionários da entidade.

Na pauta, assuntos pertinentes ao desenvolvimento dos municípios maranhenses, em especial Bom Jesus das Selvas.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas, "Trabalho e Respeito"

Da Assessoria

Advogado obtém vitória contra aumento abusivo de plano de saúde, e provoca atuação do MP

Liminar da 9ª Vara Cível de São Luís barrou acréscimo de 141% em mensalidade no Bradesco Saúde
11/02/2021 18h27min - Atualizado em 11/02/2021 17h44min

A ausência de demonstração de critérios técnico-atuariais a embasar o índice de reajuste eleito no contrato firmado com Bradesco Saúde, aliada a indicativos de aleatoriedade, constituiu base jurídica suficiente para que fosse movida ação de revisão contratual cumulada com pedido de restituição de pagamento indevido.

A ação foi impetrada por um consumidor inconformado com um aumento da mensalidade em seu plano de saúde, em 141%, que alcançou em janeiro último o acréscimo para o importe de R\$ 10.240,45, de uma parcela que no mês anterior era de R\$ 4.244,10.

A decisão, em tutela de urgência, foi proferida pelo juiz Gilmar de Jesus Everton Vale, respondendo pela 9ª Vara Cível de São Luís, no último dia 3. Ele atendeu a pedido feito pelo advogado Alex Ferreira Borralho, que representou os interesses do consumidor.

Segundo registrou o causídico, “os reajustes nos planos de saúde são aplicados para recompor custos que as operadoras tiveram e não para buscarem lucros desproporcionais em meio a situação crítica que todos vivemos”. Ainda segundo anotou, a ANS (Agência Nacional de Saúde) é a entidade responsável pela regulação dos reajustes aplicados pelas operadoras de planos de saúde, e o “reajuste por mudança de faixa etária ocorre de acordo com a variação da idade do beneficiário e somente pode ser aplicado nas faixas autorizadas”.

“O Código de Defesa do Consumidor protege os beneficiários, contra exigência de vantagem manifestamente excessiva e elevações, sem justa causa, no valor de produtos ou serviços, dentre outras práticas abusivas”, ressaltou.

Na ação, Borralho anexou análise documentos que mostram cada parcela do Bradesco Saúde, e demonstrativo contábil, elaborado pelo contador Jocimar Pereira Espínola.

Além do procedimento cível, Alex Borralho também acionou o Ministério Público do Maranhão, para que as promotorias que possuem atribuição de defesas do idoso e do consumidor exerçam fiscalização dos planos de saúde quanto ao cumprimento do Estatuto do Idoso, que veda a discriminação para pessoas com 60 anos ou mais nos planos de saúde pela cobrança de valores diferenciados em razão da idade.

Segundo o Estatuto, compete ao MP instaurar o inquérito civil e a ação civil pública para a proteção dos direitos e interesses difusos ou coletivos, individuais indisponíveis e individuais homogêneos do idoso, além de pleitear medida que vise coibir a prática da variação das contraprestações pecuniárias dos planos privados de assistência à saúde, fora dos padrões estabelecidos pela ANS, em prejuízo do consumidor.

Atenção! Justiça suspende eventos festivos durante o período de Carnaval

Em audiência realizada na manhã desta quinta-feira, 11, no auditório da Procuradoria Geral de Justiça, o juiz Douglas de Melo Martins, da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, em decisão liminar, suspendeu a realização de qualquer evento festivo, incluindo aqueles com no máximo 150 pessoas, nos municípios maranhenses, no período do dia 12 a 18 de fevereiro.

Está proibido também, no referido período, a propagação de música nos estabelecimentos comerciais (especialmente bares e restaurantes), incluindo no modo ambiente. A decisão indeferiu o pedido de lockdown ajuizado pela Defensoria Pública do Estado.

O objetivo é evitar qualquer tipo de aglomeração durante o período de carnaval e evitar o aumento dos índices de contaminação pela Covid-19 no estado. "Esta decisão vale somente até o dia 18. Tem um lapso temporal definido. Depois, fica a critério das administrações municipais e do estado as medidas restritivas a serem implementadas", afirmou.

Durante a audiência, Douglas Martins não descartou a possibilidade de decretar lockdown no futuro, caso os índices de contaminação da Covid-19 fiquem insustentáveis e esgotem a capacidade hospitalar em todo o estado. Atualmente, os números de infecções e de mortes por Covid-19 têm aumentado no Maranhão. A média móvel de mortes semanais cresceu de 4 em janeiro para 11 em fevereiro.

Acompanharam a audiência, representantes da Justiça, do Ministério Público e da Defensoria Pública; gestores das administrações municipais; além de representantes de entidades de empresários e comerciantes e de produtores de eventos.

AUMENTO DE LEITOS

A decisão foi baseada na apresentação do secretário de Estado da Saúde, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, e do secretário Municipal de Saúde de São Luís, Joel Nunes Júnior, que apontaram a possibilidade real de aumento do número de leitos destinados ao tratamento da Covid-19 no estado e na capital.

Na rede estadual, atualmente existem 698 leitos clínicos e 306 leitos de UTI. Mas existe a capacidade de expansão desse número para 1.711 leitos clínicos e 508 de UTI. Na reunião, foi destacado que está mais fácil equipar os leitos em 2021 do que em 2020, porque não há disputa pela compra de respiradores em todo o mundo, como no ano passado.

O juiz Douglas Martins afirmou que os Municípios também devem se comprometer e se empenhar para assegurarem o aumento do número de leitos nas unidades hospitalares municipais.

Na audiência, a defensora pública Clarice Viana Binda, titular do núcleo de Direitos Humanos, uma das autoras da Ação Civil Pública que pede a decretação urgente de lockdown, aceitou o posicionamento da Justiça e

afirmou que não vai recorrer da decisão liminar. "Por hora, entendemos a sua decisão. Vamos continuar a acompanhar os índices no estado".

Do Ministério Público do Maranhão, compuseram a mesa o procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, e a promotora de justiça Lúcia Cristiana Silva Chagas (chefe da Assessoria Especial da PGJ). "Nós vamos apoiar a decisão que vai ser tomada aqui. O Ministério Público do Maranhão se dispõe a ajudar no que for preciso para implementar as medidas a serem tomadas", afirmou com antecedência o chefe do MPMA, Eduardo Nicolau.

A promotora de justiça Lucia Cristiana Chagas parabenizou a iniciativa do juiz Douglas Martins em promover uma decisão democrática e transparente em defesa da vida e da saúde da população maranhense. "É uma honra o Ministério Público ter colaborado com a realização desta audiência de grande importância e adianto que a instituição vai fiscalizar o cumprimento das medidas", enfatizou.

Igualmente participaram da mesa da audiência Rodrigo Maia (procurador geral do Estado), Simplício Araújo (secretário de Estado de Indústria, Comércio e Energia) e Ivaldo Prado (advogado e representante das entidades de classe: comércio, indústria e demais segmentos).

Juiz Douglas de Melo Martins afirma que lockdown não está descartado em caso de aumentos de casos no Maranhão

Em audiência realizada na manhã desta quinta-feira, 11, no auditório da Procuradoria Geral de Justiça, o juiz Douglas de Melo Martins, da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, em decisão liminar, suspendeu a realização de qualquer evento festivo, incluindo aqueles com no máximo 150 pessoas, nos municípios maranhenses, no período do dia 12 a 18 de fevereiro.

Está proibido também, no referido período, a propagação de música nos estabelecimentos comerciais (especialmente bares e restaurantes), incluindo no modo ambiente. A decisão indeferiu o pedido de lockdown ajuizado pela Defensoria Pública do Estado.

O objetivo é evitar qualquer tipo de aglomeração durante o período de carnaval e evitar o aumento dos índices de contaminação pela Covid-19 no estado. “Esta decisão vale somente até o dia 18. Tem um lapso temporal definido. Depois, fica a critério das administrações municipais e do estado as medidas restritivas a serem implementadas”, afirmou.

Durante a audiência, Douglas Martins não descartou a possibilidade de decretar lockdown no futuro, caso os índices de contaminação da Covid-19 fiquem insustentáveis e esgotem a capacidade hospitalar em todo o estado. Atualmente, os números de infecções e de mortes por Covid-19 têm aumentado no Maranhão. A média móvel de mortes semanais cresceu de 4 em janeiro para 11 em fevereiro.

Acompanharam a audiência, representantes da Justiça, do Ministério Público e da Defensoria Pública; gestores das administrações municipais; além de representantes de entidades de empresários e comerciantes e de produtores de eventos.

AUMENTO DE LEITOS

A decisão foi baseada na apresentação do secretário de Estado da Saúde, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, e do secretário Municipal de Saúde de São Luís, Joel Nunes Júnior, que apontaram a possibilidade real de aumento do número de leitos destinados ao tratamento da Covid-19 no estado e na capital.

Na rede estadual, atualmente existem 698 leitos clínicos e 306 leitos de UTI. Mas existe a capacidade de expansão desse número para 1.711 leitos clínicos e 508 de UTI. Na reunião, foi destacado que está mais fácil equipar os leitos em 2021 do que em 2020, porque não há disputa pela compra de respiradores em todo o mundo, como no ano passado.

O juiz Douglas Martins afirmou que os Municípios também devem se comprometer e se empenhar para assegurarem o aumento do número de leitos nas unidades hospitalares municipais.

Na audiência, a defensora pública Clarice Viana Binda, titular do núcleo de Direitos Humanos, uma das autoras da Ação Civil Pública que pede a decretação urgente de lockdown, aceitou o posicionamento da Justiça e

afirmou que não vai recorrer da decisão liminar. “Por hora, entendemos a sua decisão. Vamos continuar a acompanhar os índices no estado”.

Do Ministério Público do Maranhão, compuseram a mesa o procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, e a promotora de justiça Lúcia Cristiana Silva Chagas (chefe da Assessoria Especial da PGJ). “Nós vamos apoiar a decisão que vai ser tomada aqui. O Ministério Público do Maranhão se dispõe a ajudar no que for preciso para implementar as medidas a serem tomadas”, afirmou com antecedência o chefe do MPMA, Eduardo Nicolau.

A promotora de justiça Lucia Cristiana Chagas parabenizou a iniciativa do juiz Douglas Martins em promover uma decisão democrática e transparente em defesa da vida e da saúde da população maranhense. “É uma honra o Ministério Público ter colaborado com a realização desta audiência de grande importância e adianto que a instituição vai fiscalizar o cumprimento das medidas”, enfatizou.

Igualmente participaram da mesa da audiência Rodrigo Maia (procurador geral do Estado), Simplício Araújo (secretário de Estado de Indústria, Comércio e Energia) e Ivaldo Prado (advogado e representante das entidades de classe: comércio, indústria e demais segmentos).

Justiça nega pedido de defensores públicos para adoção de lockdown no Maranhão

A realização de um novo lockdown no Maranhão foi descartada nesta quinta-feira (11), após decisão do juiz Douglas de Melo Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís. A audiência foi realizada logo depois de defensores protocolarem um pedido de bloqueio total no início do mês.

Na ação, a Defensoria Pública do Maranhão pede que a medida seja aplicada em todos os municípios do estado, por causa do aumento do número de ocupação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) para pacientes com Covid no Maranhão.

"Por mais que eu entenda que esses dados apresentados são gravíssimos, tomar uma decisão que não seja cumprida, desmoraliza todo o sistema de justiça", justificou o juiz. Na audiência, participaram também representantes dos municípios maranhenses, além do Estado, da Defensoria Pública e representantes de setores da atividade econômica do Maranhão.

O magistrado ainda afirma que a decisão vale até o dia 18 de fevereiro e que a ação posterior a isso, fica a critério do estado e dos municípios. "Se as pessoas não cumprirem as medidas preventivas e a rede de saúde entrar em colapso, o poder judiciário irá se manifestar novamente", pondera o juiz Douglas de Melo Martins.

Do G1 MA.

Autorizado fechamento de agências do Banco do Brasil em São Luís, Imperatriz, Bacabal e Caxias

Em decisão monocrática proferida nessa terça-feira (10), o desembargador Guerreiro Júnior, do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), suspendeu os efeitos da liminar concedida pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, que havia determinado a suspensão do fechamento das agências do Banco do Brasil em todo o país enquanto durasse a pandemia do coronavírus.

De acordo com a decisão que deu provimento ao agravo interposto pelo BB, a suspensão da reestruturação geraria “danos financeiros irreparáveis” para o banco. Com a decisão do magistrado, o BB poderá dar continuidade ao processo de reestruturação, que visa demitir 5 mil bancários e fechar 361 agências em todo o território nacional.

No Maranhão, o Banco do Brasil anunciou o fechamento de cinco agências, sendo duas em São Luís (Cohatrac e Reviver), Bacabal (Agência Texeira Mendes), Imperatriz (Praça da Cultura) e Caxias (Volta Rondona). Além da transformação de outras duas em postos de atendimento, nas cidades Governador Archer e Santa Quitéria.

Autor da ação que culminou na suspensão do fechamento das unidades do Banco do Brasil em todo o país, o SEEB-MA irá recorrer da decisão. “Afim, acima do lucro dos bancos, está a vida das pessoas, ainda mais em meio a esse crise sanitária sem precedentes”, afirmou o diretor do Sindicato, Dielson Rodrigues.

Do Portal MA10.

Autorizado fechamento de agências do Banco do Brasil em São Luís, Imperatriz, Bacabal e Caxias

Em decisão monocrática proferida nessa terça-feira (10), o desembargador Guerreiro Júnior, do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), suspendeu os efeitos da liminar concedida pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, que havia determinado a suspensão do fechamento das agências do Banco do Brasil em todo o país enquanto durasse a pandemia do coronavírus.

De acordo com a decisão que deu provimento ao agravo interposto pelo BB, a suspensão da reestruturação geraria “danos financeiros irreparáveis” para o banco. Com a decisão do magistrado, o BB poderá dar continuidade ao processo de reestruturação, que visa demitir 5 mil bancários e fechar 361 agências em todo o território nacional.

No Maranhão, o Banco do Brasil anunciou o fechamento de cinco agências, sendo duas em São Luís (Cohatrac e Reviver), Bacabal (Agência Texeira Mendes), Imperatriz (Praça da Cultura) e Caxias (Volta Rendonda). Além da transformação de outras duas em postos de atendimento, nas cidades Governador Archer e Santa Quitéria.

Autor da ação que culminou na suspensão do fechamento das unidades do Banco do Brasil em todo o país, o SEEB-MA irá recorrer da decisão. “Afim, acima do lucro dos bancos, está a vida das pessoas, ainda mais em meio a esse crise sanitária sem precedentes”, afirmou o diretor do Sindicato, Dielson Rodrigues.

Do Portal MA10.

Douglas de Melo Martins nega decretação de Lockdown no MA

O pedido de três defensores públicos para a decretação de lockdown no Maranhão foi descartada nesta quinta-feira (11), após decisão do juiz Douglas de Melo Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís. A audiência foi realizada logo depois de defensores protocolarem um pedido de bloqueio total no início do mês.

Na formulação do pedido, os três membros da Defensoria pediam que a medida seja aplicada em todos os municípios do estado, por causa do aumento do número de ocupação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) para pacientes com Covid no Maranhão.

"Por mais que eu entenda que esses dados apresentados são gravíssimos, tomar uma decisão que não seja cumprida, desmoraliza todo o sistema de justiça", justificou o juiz.

Na audiência, participaram também representantes dos municípios maranhenses, além do Estado, da Defensoria Pública e representantes de setores da atividade econômica do Maranhão.

O juiz ainda afirma que a decisão vale até o dia 18 de fevereiro e que a ação posterior a isso, fica a critério do estado e dos municípios. "Se as pessoas não cumprirem as medidas preventivas e a rede de saúde entrar em colapso, o poder judiciário irá se manifestar novamente", pondera o juiz Douglas de Melo Martins.

Foto: divulgação

Apesar de solicitado, Lockdown não deverá ser decretado, hoje, pela Justiça?

Está marcado para esta quinta-feira (11), a audiência de conciliação proposta pelo juiz da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, Douglas de Melo Martins, sobre o lockdown pedido por três defensores públicos do MA.

O titular do Blog do Juraci Filho, hoje, logo cedo, foi questionado por alguns pessoas sobre a possibilidade ou não de decretação de Lockdown no estado. Não, neste momento não vejo, esta possibilidade como real e assertiva. Entendo, que, em relação ao primeiro que foi decretado pela justiça, há diferença entre número e situações - por isso, acho que não haverá medida extrema, agora...

Mesmo assim, é fundamental as medidas restritivas, e principalmente, fiscalização nas ruas e outros logradouros públicos, pois o que está determinado, vira uma recomendação para a população, que anda longe de ter a consciência mínima necessária.

Governos, DPE, MP, SES, SEMUS, devem ser chamadas as responsabilidades, e deverão obrigatoriamente, apresentar soluções viáveis e imediatas para não impactar a economia com o fechamento de tudo, por meio de uma medida extrema.

Desta forma, entendo que, agora, não teremos o lockdown, mas amanhã? Não sei, vai depender de todos!

Justiça proíbe festas de carnaval e som em bares e restaurantes

Em decisão na manhã desta quinta-feira (11), o juiz da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís Douglas Martins indeferiu o pedido de lockdown requerido pela Defensoria Pública do Maranhão, mas estabeleceu algumas medidas restritivas.

Entre elas, a realização de festas durante o carnaval. A medida vale até o domingo dia 21 de fevereiro.

Além disso, bares e restaurantes estão proibidos executarem música, mesmo que ambiente.

Douglas anunciou também que, caso haja agravamento da pandemia da covid-19, medidas mais drásticas devem ser tomadas para conter o avanço da doença.

A audiência que definiu as novas providências foi realizada no auditório da Procuradoria Geral de Justiça.

Vereador de Açailândia é afastado do cargo a pedido do MP-MA

Com base em uma Denúncia protocolada pela 2ª Promotoria de Justiça Especializada de Açailândia nessa terça-feira (9), a Justiça determinou, na mesma data, a suspensão imediata de Josibeliano Chagas Farias do exercício da função pública de vereador. A liminar, concedida pela 1ª Vara da Comarca de Açailândia adverte que o não cumprimento da medida poderá resultar na prisão preventiva do denunciado.

De acordo com a Denúncia, assinada pela promotora de Justiça Glauce Mara Lima Malheiros, Josibeliano Farias, conhecido como Ceará, teria liderado um grupo de vereadores que falsificaram uma ata de registro de sessão solene de instalação da legislatura 2021-2024. Ceará e os outros sete denunciados teriam cometido o crime de falsidade ideológica.

De acordo com o Código Penal Brasileiro, em seu Artigo 299, o crime tem pena de um a cinco anos de reclusão, além de multa, em caso de documentos públicos. O parágrafo único do mesmo artigo acrescenta que "se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte".

Também foram denunciados os vereadores Bernadete Socorro de Oliveira Araújo, Maycon Marcelo de Oliveira, Adriano Andrade Silva, Davi Alexandre Sampaio Camargo, Adjackson Rodrigues Lima, Cesar Nildo Costa Lima e Epifânio Andrade Silva.

Entenda o caso

Em 1º de janeiro de 2021, às 10h, os vereadores denunciados tentaram realizar, na sede da Câmara Municipal de Açailândia, uma sessão de instalação da legislatura e eleição da mesa diretora da Casa. A sessão foi suspensa após a chegada dos demais vereadores eleitos, cuja posse já tinha ocorrido, em sessão realizada à 0h30 do mesmo dia, seguindo a Resolução nº 02/2020 da Câmara, editada pelo próprio Josibeliano Farias, que era o presidente da Casa Legislativa no mandato anterior.

Os denunciados apresentaram uma ata segundo a qual a sessão teria sido iniciada sob a Presidência do vereador Ceará, pois ele teria sido o candidato mais votado. O documento afirma que os presentes teriam cantado os hinos nacional e do Maranhão e que os vereadores presentes teriam se habilitado perante a mesa, prestado compromisso e sido empossados, apresentando toda a sua documentação. Além disso, teria havido a eleição da mesa diretora, tendo como vencedora a chapa de Josibeliano Farias

De acordo com o documento, somente após a eleição da mesa os demais vereadores teriam "invadido" o local, com a suspensão da sessão por tempo indeterminado. Teria acontecido, ainda, a posse do prefeito e vice-prefeito de Açailândia.

As investigações do Ministério Público, no entanto, mostram que os fatos não aconteceram da forma retratada na ata. Vídeos mostram que a reunião sequer passou da fase de abertura e canto do hino nacional, "sendo inverídicas as informações nela constantes, no que diz respeito ao recebimento de documentos, posse dos eleitos, eleição da mesa diretora e posse do prefeito e vice-prefeito".

Sobre esse último ponto, o prefeito Aluísio Silva Sousa e o vice-prefeito Joaquim Ramos Júnior foram ouvidos pelo Ministério Público. Ambos afirmaram que não estiveram presentes e sequer foram formalmente convidados para a sessão realizada pela Câmara Municipal às 10h do dia 1º de janeiro. Servidores do Legislativo Municipal também afirmaram não ter conhecimento sobre a realização da sessão.

"Os denunciados, mesmo impossibilitados de continuar com o ato solene que fora suspenso por prazo indeterminado, reuniram-se em local e horário não sabidos, e lavraram a ata ora questionada, como se a sessão tivesse acontecido, e se autodeclararam eleitos membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal, fazendo inserir declaração falsa em documento público com o fim de prejudicar o direito dos vereadores que já haviam sido eleitos para a Mesa Diretora do Legislativo Municipal horas antes e para alterar a verdade de fatos juridicamente relevantes", afirmou, na ação, a promotora Glauce Malheiros.

Legislação

Além de tentarem realizar uma sessão legislativa irregular, sob o argumento de que o regimento da Câmara Municipal de Açailândia previa a sua realização às 10h, os vereadores denunciados violaram outros aspectos legais.

O Artigo 11 do Regimento Interno da Câmara, por exemplo, estabelece o quórum mínimo de votação. No caso da votação da Mesa Diretora, é necessária a maioria absoluta dos vereadores. Dessa forma, não seria possível sequer a abertura da sessão.

Já a Lei Orgânica do Município de Açailândia impede a recondução do presidente da Câmara de Vereadores ao cargo. Josibeliano Farias, portanto, não poderia ser reeleito.

Na Denúncia, além da condenação dos envolvidos por falsidade ideológica, o Ministério Público do Maranhão requer que seja declarada a perda dos cargos públicos ocupados pelos denunciados e que seja estabelecido um valor mínimo para reparação dos danos causados, já que os vereadores prejudicados chegaram a ter seus mandatos extintos, com a nomeação de suplentes que chegaram, inclusive, a receber salários.

(Informações do MP-MA)

Promotores que acusaram desembargadora Nelma e juíza Oriana são afastados do caso

Os promotores de Justiça, Helder Ferreira Bezerra e Gustavo Pereira Silva, foram afastados do Inquérito e Ação Civil Pública que investigam a desembargadora do Tribunal de Justiça do Maranhão, Nelma Sarney, os juízes Sidarta Guatama e Oriana Gomes.

A decisão foi da procuradora - relatora do Conselho Nacional do Ministério Público, Sandra Krieger Gonçalves, que acolheu o Pedido de Providências protocolado pelos advogados Daniel Blume, Thales de Andrade e Thiago Brhanner, que defendem a desembargadora Nelma Sarney.

O documento narra que houve violação ao princípio do promotor natural, uma vez que os promotores que estão atuando no caso são titulares de outras comarcas ? no caso, Timon, Pastos Bons e Paraibano que foram designados pelo então Procurador-Geral de Justiça do MPMA, Luiz Gonzaga.

Para Sandra Krieger Gonçalves, é impossível admitir que promotores de Justiça atuem em Ações que não são de suas comarcas, caso isso ocorra seria admitir a "Portarias por Afinidade". "Ora, como se pode admitir que um Promotor de Justiça que possui atribuições em localidade diversa atue conjuntamente com outro Membro, que sequer está na ordem sucessória direta de substituição automática? Admitir tal situação representaria, ao fim e ao cabo, legitimar o uso daquilo que tomo a liberdade de denominar como "Portarias por Afinidade".

Promotores que acusaram desembargadora Nelma e juíza Oriana são afastados do caso

Os promotores de Justiça, Helder Ferreira Bezerra e Gustavo Pereira Silva, foram afastados do Inquérito e Ação Civil Pública que investigam a desembargadora do Tribunal de Justiça do Maranhão, Nelma Sarney, os juízes Sidarta Guatama e Oriana Gomes.

A decisão foi da procuradora - relatora do Conselho Nacional do Ministério Público, Sandra Krieger Gonçalves, que acolheu o Pedido de Providências protocolado pelos advogados Daniel Blume, Thales de Andrade e Thiago Brhanner, que defendem a desembargadora Nelma Sarney.

O documento narra que houve violação ao princípio do promotor natural, uma vez que os promotores que estão atuando no caso são titulares de outras comarcas ? no caso, Timon, Pastos Bons e Paraibano que foram designados pelo então Procurador-Geral de Justiça do MPMA, Luiz Gonzaga.

Para Sandra Krieger Gonçalves, é impossível admitir que promotores de Justiça atuem em Ações que não são de suas comarcas, caso isso ocorra seria admitir a "Portarias por Afinidade". "Ora, como se pode admitir que um Promotor de Justiça que possui atribuições em localidade diversa atue conjuntamente com outro Membro, que sequer está na ordem sucessória direta de substituição automática? Admitir tal situação representaria, ao fim e ao cabo, legitimar o uso daquilo que tomo a liberdade de denominar como "Portarias por Afinidade".

Juiz nega pedido de lockdown no Maranhão

O juiz da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, Douglas de Melo Martins, descartou a decretação de um novo lockdown no Maranhão. A decisão foi tomada nesta quinta-feira (11) durante a audiência que analisou o pedido de bloqueio total protocolado por defensores públicos.

Na ação, a Defensoria Pública do Maranhão pede que a medida seja aplicada em todos os municípios do estado, por causa do aumento do número de ocupação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) para pacientes com Covid no Maranhão.

"Por mais que eu entenda que esses dados apresentados são gravíssimos, tomar uma decisão que não seja cumprida, desmoraliza todo o sistema de justiça", justificou o juiz.

Na audiência, participaram também representantes dos municípios maranhenses, além do Estado, da Defensoria Pública e representantes de setores da atividade econômica do Maranhão.

O magistrado ainda afirma que a decisão vale até o dia 18 de fevereiro e que a ação posterior a isso, fica a critério do estado e dos municípios. "Se as pessoas não cumprirem as medidas preventivas e a rede de saúde entrar em colapso, o poder judiciário irá se manifestar novamente", pondera o juiz Douglas de Melo Martins.

Juiz proíbe festas em bares e restaurantes no Maranhão

Após audiência de conciliação, o juiz Douglas de Melo Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, determinou que música ao vivo, ou mesmo som mecânico, com DJ está proibida em bares, restaurantes e casas de show em todo o Maranhão.

As festinhas particulares em espaços públicos também não serão permitidas. Aquelas com até 150 pessoas, também estão proibidas, em virtude da suspensão do decreto do governo do Estado que permitia que fossem realizadas.

A decisão desta quinta-feira (11/2), vale até 18 de fevereiro, quando será realizada uma nova avaliação de cenário da PANDEMIA da COVID 19 no Maranhão.

Ao decidir desta forma, o magistrado explicou por que não decretou Lockdown exigido pela Defensoria Pública do Maranhão em decorrência da crescente de casos da COVID 19 no Maranhão.

- Por mais que eu entenda que esses dados apresentados [pelos defensores] são gravíssimos, tomar uma decisão que não seja cumprida, desmoraliza todo o sistema de justiça”, justifica o juiz.

Lockdown

O juiz Douglas de Melo Martins alertou que um novo bloqueio total não está descartado “em algum momento”.

Segundo ele, isso pode ocorrer “se não houver restrição agora”.

- Se não houver restrição agora, em algum momento o lockdown se imporá para evitar colapso do sistema de saúde, visto que os recursos são limitados; a necessidade de leitos, no entanto, caso não contida a taxa de transmissão da doença, será sempre crescente - alerta.

Decisão liminar indefere(rejeita) pedido de lockdown no Maranhão

A defensoria pública desejava a restrição de festas por 14 dias, durante audiência foi decidido a suspensão das festividades durante o período de carnaval

Durante audiência de conciliação realizada na manhã desta quinta-feira (11), Douglas de Melo Martins, juiz da Vara de Interesses Coletivos e Difusos, optou por indeferir o pedido de lockdown proposto por alguns defensores públicos do Maranhão no dia 2 de fevereiro.

“A minha posição no momento é de indeferir esse pedido (de lockdown)”

Douglas Martins, juiz da Vara de Interesses Coletivos e Difusos

A audiência ocorreu de forma presencial e on-line e contou com a presença de representantes de vários municípios do Maranhão, da Defensoria Pública, do Estado e dos setores econômicos do Maranhão. Além de indeferir o pedido, o juiz decidiu restringir, em caráter judicial, as festividades relativas ao carnaval.

A audiência também foi conduzida pelo procurador-geral de Justiça do MP-MA, Eduardo Jorge Hiluy Nicolau. Ficou decidido também que todas as cidades deverão e esforçar e implementar medidas de contenção do avanço da pandemia.

A audiência foi proposta pelo juiz após defensores públicos do estado do Maranhão acionarem a Justiça pedindo pelo lockdown por conta do agravamento da pandemia. De acordo com a defensora pública Clarice Binda, mesmo com a decisão liminar optando pelo indeferimento, o pedido da defensoria foi atendido de forma parcial.

“Decisão liminar do juiz foi pelo deferimento parcial do pedido subsidiário da Defensoria Pública, ou seja, ele suspendeu a realização de festas e a reprodução de músicas em bares e restaurantes por 7 dias e esse foi exatamente nosso pedido subsidiário, só que por 14 dias. Então foi deferido parcialmente”, explicou Clarice.

Ela também afirmou que os defensores não irão recorrer da decisão liminar do juiz por entenderem que foi imposto uma medida de restrição de circulação de pessoas para contenção do vírus até o dia 18 de fevereiro, período de 7 dias onde ficaram proibidas as festividades relacionadas ao carnaval, mas ressaltou que o pedido de lockdown poderá ser renovado caso a rede pública de saúde não volte a operar dentro de uma “normalidade”.

OIMPARCIAL

Audiência hoje pode definir rumos de lockdown no Maranhão

Está marcada para hoje (11), às 8h, a audiência de conciliação marcada pelo juiz Douglas de Melo Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, que deve embasar as primeiras decisões sobre o pedido de lockdown em todo o Maranhão feito por três defensores públicos do Estado (saiba mais).

A reunião foi marcada na segunda-feira (8), após 14 prefeituras manifestarem-se nos autos contra o bloqueio total e entidades Fecomércio, Associação Comercial, Fiema, dentre outras, serem admitidas como amicus curiae no processo.

“Dada à dimensão da lide, não é difícil admitir ser quase impossível uma solução integral que abranja todos os municípios do Maranhão de maneira uniforme. Desse modo, é pertinente a designação dessa primeira sessão de conciliação, a fim de que sejam fixadas as primeiras balizas para uma tentativa de solução dialogada. Não designei audiência de conciliação em um primeiro momento, em razão de não ter vislumbrado possibilidade de conciliação em torno do objeto da demanda. No entanto, o espontâneo comparecimento das entidades representativas acima mencionadas denotam que elas estão interessadas em colaborar com uma solução para a problemática posta”, destacou o magistrado ao marcar a audiência desta quinta-feira (reveja)

Juiz nega lockdown, mas proíbe música ao vivo e DJs em bares e restaurantes

O juiz Douglas de Melo Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, decidiu hoje (11) não conceder liminar ao defensores públicos estaduais que pediam a decretação de lockdown em todo o Maranhão.

Após audiência de conciliação, o magistrado determinou, contudo, que música - ao vivo, ou mesmo som mecânico, com DJ, por exemplo - está proibida em bares, restaurantes e casas de show do estado. Não serão permitidas, também “resenhas” particulares em espaço público.

Festas, mesmo aquelas com até 150 pessoas, também estão proibidas, em virtude da suspensão do decreto do Governo do Estado que as permitia.

Ao decidir desta forma, Martins explicou por que não decretou lockdown. “Por mais que eu entenda que esses dados apresentados [pelos defensores] são gravíssimos, tomar uma decisão que não seja cumprida, desmoraliza todo o sistema de justiça”, justificou o juiz.

O despacho desta quinta-feira vale até o próximo dia 18 de fevereiro, quando será realizada uma nova avaliação de cenário.

“Se as pessoas não cumprirem as medidas preventivas e a rede de saúde entrar em colapso, o poder judiciário irá se manifestar novamente”, completou.

Juiz não descarta novo lockdown ‘em algum momento’

Ao decidir, nesta quinta-feira (11), pelo indeferimento do pedido de defensores públicos para que fosse decretado lockdown no Maranhão (reveja), o juiz Douglas de Melo Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, alertou que um novo bloqueio total não está descartado “em algum momento”.

Segundo ele, isso pode ocorrer “se não houver restrição agora”.

“Se não houver restrição agora, em algum momento o lockdown se imporá para evitar colapso do sistema de saúde, visto que os recursos são limitados; a necessidade de leitos, no entanto, caso não contida a taxa de transmissão da doença, será sempre crescente”, avisou.

Música ao vivo em bares e restaurantes do MA estará liberada a partir do dia 19

Bares e restaurantes dos 217 municípios do Maranhão que oferecem a seus clientes o serviço de música ao vivo poderão retomar este tipo de atividade no dia 19 de fevereiro (sexta-feira), um dia após o encerramento do que seria o período carnavalesco no Estado.

A informação consta em uma decisão do juiz Douglas de Melo Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, que, nesta quinta-feira (11), após audiência pública no auditório da Procuradoria Geral de Justiça, determinou a suspensão do serviço de música ao vivo, incluindo no modo ambiente, neste tipo de estabelecimento comercial no período compreendido entre os dias 12 a 18 deste mês.

Na decisão, o magistrado também indeferiu ação civil pública movida por três defensores públicos que solicitavam a decretação de lockdown (fechamento total das atividades não essenciais) por um período de 14 dias em todo o Estado.

A restrição de música ao vivo ou qualquer tipo de festa em bares, restaurantes e similares visa evitar aglomerações no período momesco, o que contribuiria para a proliferação do novo coronavírus.

A decisão gerou forte revolta entre os representantes da classe artística.

Na retomada deste tipo de serviço, é importante destacar, os estabelecimentos comerciais também deverão continuar seguindo todos os protocolos sanitários já estabelecidos pelas autoridades de saúde.

Durante a audiência, Douglas Martins não descartou a possibilidade de decretar lockdown no futuro, caso os índices de contaminação da Covid fiquem insustentáveis e esgotem a capacidade hospitalar em todo o estado.

Sidarta Gautama é o juiz mais produtivo do Estado em 2020

O Poder Judiciário do Maranhão, por meio da Corregedoria de Justiça, divulgou um relatório com a produtividade de cada juiz no estado. O juiz mais bem posicionado é Sidarta Gautama Farias Maranhão, titular da 1ª vara civil da comarca de Caxias. Ele conseguiu julgar em 2020 5.240 processos, bem acima da 2ª colocada, Dayna Leão Tajra Reis Teixeira, que julgou 3.912 processos.

Outros juízes que atuam em Caxias também estão na lista. Eles aparecem bem abaixo de Sidarta Gautama, o primeiro colocado em julgamento de processos: Antônio Manoel Araújo Veloso aparece na posição 57, tendo julgado 1.059 processos. Na posição 105, Marcela Santana Lobo, julgou 267 processos. Já o juiz Paulo Afonso Vieira Gomes na posição 97, conseguiu julgar 347. Em todo o estado são 155 juízes, que juntos conseguiram julgar 138.398 processos.

"As unidades jurisdicionais estão assoberbadas, e, nada obstante o esforço muito grande dos magistrados, esbarra-se no número crescente de demandas . No geral, os pedidos encartados nas ações são bem fundamentados, porém o juiz tem que formar o juízo de valor mais adequado ao caso concreto com base sobretudo no conjunto de leis que pertine à situação posta", destaca Sidarta Gautama Farias Maranhão, juiz da 1ª Vara da Comarca de Caxias (MA).

Justiça nega lockdown, mas estabelece medidas restritivas no MA

Na manhã desta quinta-feira (11), o juiz Douglas de Melo Martins, Vara de Interesses e Direitos Difusos no Maranhão, indeferiu o pedido de lockdown no Maranhão. A decisão do magistrado foi tomada durante audiência que contou com representantes dos poderes públicos.

A negativa foi uma resposta a um pedido foi realizado semana passada por três membros da Defensoria Pública do Estado - Clarice Binda, Cosmo da Silva e Diego Bugs.

“Por mais que eu entenda que esses dados apresentados são gravíssimos, tomar uma decisão que não seja cumprida, desmoraliza todo o sistema de justiça”, justificou o magistrado.

No entanto, ficou determinado a proibição de músicas ao vivo e som mecânico em bares, restaurantes e casas de show do estado. Também não serão permitidas as chamadas “resenhas” particulares em espaços públicos.

O juiz Douglas Martins ainda ressaltou que a decisão vale até o dia 18 de fevereiro e que depois dessa data, caberá a Estado e municípios tomarem decisões.

Na audiência, participaram também representantes dos municípios maranhenses, além do Estado, da Defensoria Pública e representantes de setores da atividade econômica do Maranhão.

Vale lembrar que o magistrado já havia negado inicialmente o pedido, que queria a adoção de lockdown em todo o Maranhão no prazo de 48 horas.

É aguardar, conferir e torcer por uma fiscalização efetiva para a diminuição dos casos no Maranhão.

Procuradoria de Bacabal participa de audiência sobre lockdown no Maranhão...

A Procuradoria Geral de Bacabal – PGM - representou os interesses do Município em audiência realizada na manhã desta quinta-feira, 11, com o juiz Douglas de Melo Martins, Vara de Interesses e Direitos Difusos no Maranhão. O objetivo da audiência foi discutir o pedido de lockdown realizado em Ação Civil Pública ajuizada na semana passada por membros da Defensoria Pública do Estado. O Município de Bacabal foi citado para se manifestar a respeito da ação, a missão coube à advogada Priscila Silva Oliveira.

Na ação, os Defensores pedem que seja decretado lockdown (fechamento total do comércio e tráfego) durante 14 dias em todos os 217 municípios do Maranhão por causa do aumento do número de ocupação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) para pacientes com Covid.

A advogada Priscila Oliveira explica: “O município de Bacabal tem envidado esforços e medidas em compasso com as orientações sanitárias das autoridades de saúde e em total alinhamento com as regulamentações e determinações do Governo do Estado do Maranhão, exemplo disso foi a publicação do Decreto 704, proibindo festividades e demais eventos que possam ocasionar qualquer tipo de aglomeração. Devido aos esforços, Bacabal tem mantido estável o cenário epidemiológico e de assistência em saúde”.

O Decreto nº 704 assinado pelo prefeito Edvan Brandão e que está em vigor desde o dia 1º de fevereiro cancelou a realização das festas de Carnaval e proibiu a emissão de licenças para eventos que possam gerar aglomeração.

Ao final da audiência o juiz Douglas de Melo Martins indeferiu o lockdown no Maranhão. Ele considerou que as providências tomadas pelo Estado e Municípios, são suficientes para se evitar o alastramento de uma segunda onda da pandemia de Covid-19. Na decisão o juiz proibirá a realização de som ao vivo ou eletrônico em bares e restaurantes.

Foto: advogada Priscila Oliveira

Música ao vivo e djs proibidos em bares, restaurantes e casas de shows

A decisão é do juiz Douglas de Melo Martins, que negou liminar aos defensores públicos que pediam l"lockdown" nos 217 municípios do Maranhão e achou prudente proibir qualquer tipo de musica ao vivo, inclusive DJs, em Bares e Casas de Shows no Maranhão.

A proibição vale a partir de hoje, e permanecerá durante todo o período em que aconteceria o carnaval.

De acordo com o magistrado, na próxima quinta-feira (18), será feita uma nova avaliação do quadro epidemiológico e se preciso, medidas mais duras serão tomadas.

"Se as pessoas não cumprirem as medidas preventivas e a rede de saúde entrar em colapso, o poder judiciário irá se manifestar novamente", disse.

Justiça nega pedido de defensores públicos para adoção de lockdown no Maranhão

A realização de um novo lockdown no Maranhão foi descartada nesta quinta-feira (11), após decisão do juiz Douglas de Melo Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís. A audiência foi realizada logo depois de defensores protocolarem um pedido de bloqueio total no início do mês.

Na ação, a Defensoria Pública do Maranhão pede que a medida seja aplicada em todos os municípios do estado, por causa do aumento do número de ocupação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) para pacientes com Covid no Maranhão.

"Por mais que eu entenda que esses dados apresentados são gravíssimos, tomar uma decisão que não seja cumprida, desmoraliza todo o sistema de justiça", justificou o juiz.

Na audiência, participaram também representantes dos municípios maranhenses, além do Estado, da Defensoria Pública e representantes de setores da atividade econômica do Maranhão.

O magistrado ainda afirma que a decisão vale até o dia 18 de fevereiro e que a ação posterior a isso, fica a critério do estado e dos municípios. "Se as pessoas não cumprirem as medidas preventivas e a rede de saúde entrar em colapso, o poder judiciário irá se manifestar novamente", pondera o juiz Douglas de Melo Martins.

Fonte: G1MA

Governo promove parceria com Escola Superior da Magistratura para garantir assistência jurídica aos municípios maranhenses

A Secretaria de Articulação Política (Secap) está firmando uma ampla parceria com a Escola Superior da Magistratura (ESMAM) para garantir Assistência Técnica Jurídica aos gestores públicos municipais.

Em reunião realizada nesta terça-feira (09), com o diretor da ESMAM, desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho, o secretário de Estado de Articulação Política, Rubens Pereira Jr., apresentou o Promunicípios, programa da Secap que oferece assistência técnica às cidades para que os gestores possam produzir e apresentar projetos adequados às exigências técnicas dos governos Federal e Estadual.

“Nós estamos trabalhando para ampliar a oferta de assistência qualificada para todos os municípios maranhenses. A Assistência Técnica Jurídica, em particular, vai garantir que as cidades encaminhem melhor as suas demandas, de modo a adequar os procedimentos da Administração às exigências legais. Agradeço a disponibilidade da Escola Superior da Magistratura em firmar esta parceria tão importante para a agilidade das gestões municipais”, disse o secretário.

Nesta etapa dos trabalhos, a Secap e a ESMAM estão ajustando o Termo de Cooperação Técnica para formalização da parceria. De acordo com o cronograma de atividades, os cursos de formação de técnicos e gestores dos municípios interessados deve iniciar em março.

“Esta parceria é muito importante para que a ESMAM, em cooperação técnica com a Secretaria de Articulação Política, colabore com a solução de demandas de acordo com as necessidades locais e regionais de cada município”, destacou o desembargador, ao explicar a importância de integração institucional entre o Governo e os demais poderes.

Novo Promunicípios

O Coordenador do Programa Promunicípios, José Antonio Viana, explicou que, além da parceria com a Escola Superior de magistratura, o Governo pretende ampliar parcerias com outras instituições para garantir disponibilizar um amplo leque de assistência às prefeitas e prefeitos dos 217 municípios do Maranhão.

“Já temos uma parceria frutífera com a Escola de Governo do Maranhão (EGMA), que será ampliada com oferta de mais treinamento em Plataforma Virtual, além de ampliação dos serviços já ofertados no Portal do Programa Promunicípios. Estamos dialogando com todas as secretarias para que o novo portal do programa ofereça um amplo conjunto de dados técnicos fundamentais para melhorar a gestão pública municipal”, disse.

Justiça nega lockdown, mas proíbe festas carnavalescas e som ambiente em bares e restaurantes até o lava pratos

O juiz da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís Douglas Martins indeferiu o pedido de lockdown requerido pela Defensoria Pública do Maranhão.

A decisão foi anunciada esta manhã durante audiência processual no auditório da Procuradoria Geral de Justiça.

O magistrado, no entanto, determinou que a restrição a realização de festas durante o carnaval se estenda até o domingo dia 21 de fevereiro, data do tradicional Lava-Pratos.

Douglas Martins ressaltou que neste período os bares e restaurantes não podem executar nem mesmo música ambiente. Explicou que , embora alguns empresários tenham responsabilidade, outros nem tanto.

Alertou, no entanto, que caso haja qualquer ameaça de colapso, uma restrição mais drástica deve ser tomada, inclusive pelo Estado e prefeituras sem a necessidade de intervenção da Justiça. A Procuradoria Geral da Justiça, o Estado e prefeituras vão fiscalizar o cumprimento da decisão.

Os infratores serão responsabilizados de acordo com a Lei.

Mais detalhes da decisão em instantes.

O post Justiça nega lockdown, mas proíbe festas carnavalescas e som ambiente em bares e restaurantes até o lava pratos apareceu primeiro em Blog do Garrone.

Juiz nega lockdown, mas proíbe música ao vivo e DJs em bares e restaurantes

O juiz Douglas de Melo Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, decidiu hoje (11) não conceder liminar ao defensores públicos estaduais que pediam a decretação de lockdown em todo o Maranhão.

Após audiência de conciliação, o magistrado determinou, contudo, que música - ao vivo, ou mesmo som mecânico, com DJ, por exemplo - está proibida em bares, restaurantes e casas de show do estado. Não serão permitidas, também “resenhas” particulares em espaço público.

Ao decidir desta forma, Martins explicou por que não decretou lockdown. “Por mais que eu entenda que esses dados apresentados [pelos defensores] são gravíssimos, tomar uma decisão que não seja cumprida, desmoraliza todo o sistema de justiça”, justificou o juiz.

O despacho desta quinta-feira vale até o próximo dia 18 de fevereiro, quando será realizada uma nova avaliação de cenário.

“Se as pessoas não cumprirem as medidas preventivas e a rede de saúde entrar em colapso, o poder judiciário irá se manifestar novamente”, completou. (Via Blog do Gilberto Leda).

Justiça não decreta lockdown, mas proíbe som ao vivo em bares e restaurantes a partir de sexta-feira (12), em todo o Maranhão

Foi realizada nesta quinta-feira (11), a audiência de conciliação entre o juiz Douglas de Melo Martins, defensores públicos, membros do Ministério Público e empresários. Na oportunidade ficou decidido que não vai ser decretado lockdown, mas música ao vivo está proibido em todos os bares e restaurantes do Maranhão a partir de sexta-feira (12) até o próximo dia 18 de fevereiro.

Na decisão que será proferida ainda nesta quinta-feira (11), o juiz Douglas de Melo Martins proibirá todos os sons ao vivo, seja eletrônico através de DJ ou através de bandas ou apresentações com voz e violão.

A intenção é diminuir o fluxo de pessoas em bares e restaurantes durante os próximos dias e que não ocorra um carnaval nos estabelecimentos de entretenimento.

De acordo com o acordo firmado na reunião, uma nova avaliação será feita no dia 18 de fevereiro para decidir pela extensão do prazo ou suspensão da medida.

O bar ou restaurante que for flagrado descomprimido a regra terá o alvará de funcionamento cassado e o estabelecimento será interditado, além de ser punido com pagamento de multa.

Justiça autoriza fechamento de agências do BB no MA

Decisão afetará no mínimo 130 funcionários do Banco do Brasil no Maranhão de forma direta ou indireta (Foto:Arquivo/Agência Brasil)

Na última terça-feira (10), o desembargador Guerreiro Júnior, do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), suspendeu os efeitos da liminar que havia determinado a suspensão do fechamento das agências do Banco do Brasil em todo país durante a pandemia do coronavírus.

Segundo a decisão do magistrado, o BB poderá dar continuidade ao processo de reestruturação que afetará no mínimo 130 funcionários do Banco do Brasil no Maranhão de forma direta ou indireta.

No Maranhão, cinco agências serão fechadas, sendo duas em São Luís (Cohatrac e Reviver), Bacabal (Agência Teixeira Mendes), Imperatriz (Praça da Cultura) e Caxias (Volta Rendonda). Além dessas agências, dois postos de atendimentos também estão sob ameaça de fechamento nas cidades Governador Archer e Santa Quitéria.

Ainda na decisão, Guerreiro Júnior destaca que a suspensão da reestruturação geraria “danos financeiros irreparáveis” para o banco. Com a decisão do magistrado, o BB poderá dar continuidade ao processo de reestruturação, que visa demitir 5 mil bancários e fechar 361 agências em todo o território nacional.

Eloy Natan, presidente dos sindicatos dos bancários, comentou a decisão judicial. “Para o sindicato dos bancários a decisão não condiz com a realidade, já que os bancos tem lucrados milhões anos após anos e o sindicato recorrerá a decisão”, enfatizou Eloy.

O sindicato dos bancários ainda realizará uma série de mobilizações, audiências públicas e plenárias com o objetivo de construir uma ampla frente contra o fechamento de agências. Além disso, na Assembleia Legislativa do Maranhão criou, através do deputado Marco Aurélio, a frente parlamentar contra o fechamento das agências.

Nesta quinta-feira (11), o sindicato dos bancários realizará Audiência Pública contra o fechamento da agência do Banco do Brasil do Cohatrac, em São Luís. O evento será às 18h, na Praça das Árvores, na Avenida Contorno Leste - Cohatrac IV, próximo à agência do Banco do Brasil do bairro.

Decisão liminar indefere pedido de lockdown no MA

Defensores públicos desejavam a restrição de festas por 14 dias (Foto: Reprodução)

Durante audiência de conciliação realizada na manhã desta quinta-feira (11), Douglas de Melo Martins, juiz da Vara de Interesses Coletivos e Difusos, optou por indeferir o pedido de lockdown proposto por alguns defensores públicos do Maranhão no dia 2 de fevereiro.

“A minha posição no momento é de indeferir esse pedido (de lockdown)”, disse Douglas Martins, juiz da Vara de Interesses Coletivos e Difusos.

A audiência ocorreu de forma presencial e on-line e contou com a presença de representantes de vários municípios do Maranhão, da Defensoria Pública, do Estado e dos setores econômicos do Maranhão. Além de indeferir o pedido, o juiz decidiu restringir, em caráter judicial, as festividades relativas ao carnaval.

A audiência também foi conduzida pelo procurador-geral de Justiça do MP-MA, Eduardo Jorge Hiluy Nicolau. Ficou decidido também que todas as cidades deverão e esforçar e implementar medidas de contenção do avanço da pandemia.

A audiência foi proposta pelo juiz após defensores públicos do estado do Maranhão acionarem a Justiça pedindo pelo lockdown por conta do agravamento da pandemia. De acordo com a defensora pública Clarice Binda, mesmo com a decisão liminar optando pelo indeferimento, o pedido da defensoria foi atendido de forma parcial.

“Decisão liminar do juiz foi pelo deferimento parcial do pedido subsidiário da Defensoria Pública, ou seja, ele suspendeu a realização de festas e a reprodução de músicas em bares e restaurantes por 7 dias e esse foi exatamente nosso pedido subsidiário, só que por 14 dias. Então foi deferido parcialmente”, explicou Clarice.

Ela também afirmou que os defensores não irão recorrer da decisão liminar do juiz por entenderem que foi imposto uma medida de restrição de circulação de pessoas para contenção do vírus até o dia 18 de fevereiro, período de 7 dias onde ficaram proibidas as festividades relacionadas ao carnaval, mas ressaltou que o pedido de lockdown poderá ser renovado caso a rede pública de saúde não volte a operar dentro de uma “normalidade”.

Justiça nega pedido de defensores públicos para adoção de lockdown no Maranhão

O magistrado ainda afirma que a decisão vale até o dia 18 de fevereiro e que ação posterior a isso, fica a critério do estado e dos municípios.

Por Stella Gonçalves*, G1 MA — São Luís

11/02/2021 10h41 Atualizado há 9 minutos

Justiça nega pedido de defensores públicos para adoção de lockdown no Maranhão. — Foto: Rafaelle Fróes/G1 MA

Justiça nega pedido de defensores públicos para adoção de lockdown no Maranhão. — Foto: Rafaelle Fróes/G1 MA

A realização de um novo lockdown no Maranhão foi descartada nesta quinta-feira (11), após decisão do juiz Douglas de Melo Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís. A audiência foi realizada logo depois de defensores protocolarem um pedido de bloqueio total no início do mês.

Na ação, a Defensoria Pública do Maranhão pede que a medida seja aplicada em todos os municípios do estado, por causa do aumento do número de ocupação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) para pacientes com Covid no Maranhão.

"Por mais que eu entenda que esses dados apresentados são gravíssimos, tomar uma decisão que não seja cumprida, desmoraliza todo o sistema de justiça", justificou o juiz.

Na audiência, participaram também representantes dos municípios maranhenses, além do Estado, da Defensoria Pública e representantes de setores da atividade econômica do Maranhão.

O magistrado ainda afirma que a decisão vale até o dia 18 de fevereiro e que a ação posterior a isso, fica a critério do estado e dos municípios. "Se as pessoas não cumprirem as medidas preventivas e a rede de saúde entrar em colapso, o poder judiciário irá se manifestar novamente", pondera o juiz Douglas de Melo Martins.

Entenda o caso

Três defensores públicos do Maranhão acionaram a Justiça na segunda-feira (1º), com um pedido para obrigar o Governo do Maranhão a adotar medidas de restrição total das atividades sociais e comerciais não essenciais, manobra conhecida como 'lockdown', em razão da pandemia de Covid-19.

O documento pede que a medida seja aplicada para todos os 217 municípios do estado, pelo período de 14 dias, podendo ser prorrogada. A petição foi protocolada na 1ª Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, responsável por conceder, em maio do ano passado, o pedido de 'lockdown' para os quatro municípios da Grande Ilha (São Luís, São José de Ribamar, Paço do Lumiar e Raposa).

Sob supervisão de Lucas Vieira, G1 MA*

TJ-MA autoriza fechamento de agências do Banco do Brasil em todo o país

Segundo o desembargador Guerreiro Júnior, a suspensão da reestruturação geraria “danos financeiros irreparáveis” para o banco. Sindicato dos Bancários diz que irá recorrer.

Desembargador autoriza fechamento de agências do Banco do Brasil no Maranhão — Foto: João Victor Ferreira/G1

O desembargador Guerreiro Júnior, do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), suspendeu a liminar concedida pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, que havia determinado a suspensão do fechamento das agências do Banco do Brasil em todo o país enquanto durasse a pandemia da Covid-19.

Segundo Guerreiro Júnior, a suspensão da reestruturação geraria “danos financeiros irreparáveis” para o banco. Com a decisão do magistrado, o BB poderá dar continuidade ao processo de reestruturação, que tem como objetivo demitir cinco mil bancários e fechar 361 agências em todo o território nacional, causando prejuízos aos bancários e à população brasileira.

O Sindicato dos Bancários do Maranhão (Seeb-MA), autor da ação que culminou na suspensão do fechamento das unidades do Banco do Brasil em todo o país, irá recorrer da decisão do desembargador.

“Afim, acima do lucro dos bancos, está a vida das pessoas, ainda mais em meio a esse crise sanitária sem precedentes”, afirmou o diretor do Sindicato, Dielson Rodrigues.

Entenda o caso

A Justiça do Maranhão concedeu no início do mês uma liminar suspendendo o fechamento das agências do Banco do Brasil em todo o país durante o período da pandemia de Covid-19. A decisão barra o plano da instituição de fechar mais de 200 agências e implantar um plano de demissão voluntária que deve atingir mais de 5 mil funcionários, anunciado em 11 de janeiro.

A liminar foi concedida pelo juiz Douglas de Melo Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha de São Luís e a ação foi movida pelo Sindicato dos Bancários do Maranhão (SEEB-MA).

Ao G1, o juiz explicou que a decisão tem efeito em todo o país por ser erga-omnes, ou seja, tem eficácia contra todos e para toda a comunidade. Segundo Douglas Melo de Martins, o Banco do Brasil ainda não foi intimado e os efeitos da decisão ainda devem demorar.

TJ-MA autoriza fechamento de agências do Banco do Brasil em todo o país

Segundo o desembargador Guerreiro Júnior, a suspensão da reestruturação geraria “danos financeiros irreparáveis” para o banco. Sindicato dos Bancários diz que irá recorrer.

Desembargador autoriza fechamento de agências do Banco do Brasil no Maranhão — Foto: João Victor Ferreira/G1

O desembargador Guerreiro Júnior, do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), suspendeu a liminar concedida pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, que havia determinado a suspensão do fechamento das agências do Banco do Brasil em todo o país enquanto durasse a pandemia da Covid-19.

Segundo Guerreiro Júnior, a suspensão da reestruturação geraria “danos financeiros irreparáveis” para o banco. Com a decisão do magistrado, o BB poderá dar continuidade ao processo de reestruturação, que tem como objetivo demitir cinco mil bancários e fechar 361 agências em todo o território nacional, causando prejuízos aos bancários e à população brasileira.

O Sindicato dos Bancários do Maranhão (Seeb-MA), autor da ação que culminou na suspensão do fechamento das unidades do Banco do Brasil em todo o país, irá recorrer da decisão do desembargador.

“Afim, acima do lucro dos bancos, está a vida das pessoas, ainda mais em meio a esse crise sanitária sem precedentes”, afirmou o diretor do Sindicato, Dielson Rodrigues.

Entenda o caso

A Justiça do Maranhão concedeu no início do mês uma liminar suspendendo o fechamento das agências do Banco do Brasil em todo o país durante o período da pandemia de Covid-19. A decisão barra o plano da instituição de fechar mais de 200 agências e implantar um plano de demissão voluntária que deve atingir mais de 5 mil funcionários, anunciado em 11 de janeiro.

A liminar foi concedida pelo juiz Douglas de Melo Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha de São Luís e a ação foi movida pelo Sindicato dos Bancários do Maranhão (SEEB-MA).

Ao G1, o juiz explicou que a decisão tem efeito em todo o país por ser erga-omnes, ou seja, tem eficácia contra todos e para toda a comunidade. Segundo Douglas Melo de Martins, o Banco do Brasil ainda não foi intimado e os efeitos da decisão ainda devem demorar.

Preso suspeito de baleiar quatro pessoas em campo de futebol em São Luís

De acordo com as investigações, o homem detido praticou o crime para vingar a morte de um irmão que foi, supostamente, assassinado durante briga de facções rivais.

Preso suspeito de baleiar quatro pessoas em campo de futebol em São Luís

Quatro pessoas foram atingidas pelos tiros e levadas para o hospital em estado grave, sendo que algumas foram atingidas na cabeça, resultando em sequelas graves. (Foto: Reprodução)

SÃO LUÍS - No fim da manhã desta quinta-feira (11), um foragido da Justiça do Maranhão foi preso em cumprimento a um mandado de prisão preventiva por tentativa de homicídio.

Segundo a Superintendência de Polícia Civil da Capital, no dia 15 de setembro de 2020, por volta das 17h, o preso, junto com outros comparsas, invadiram um campo de futebol na rua do Arame, no bairro Gapara, em São Luís, atirando em diversas crianças e jovens, que praticavam esportes no local.

Quatro pessoas foram atingidas pelos tiros e levadas para o hospital em estado grave, sendo que algumas foram atingidas na cabeça, resultando em sequelas graves.

De acordo com as investigações, o homem detido praticou o crime para vingar a morte de um irmão que foi, supostamente, assassinado durante briga de facções rivais.

No decorrer das investigações, testemunhas reconheceram o homem como um dos autores do crime, sendo representada e decretada sua prisão preventiva.

Após realização de campana, os investigadores conseguiram prender o suspeito na avenida Principal do bairro Gapara, no momento em que ele se deslocava para a residência da sua avó.

Whatsapp denúncia

A Polícia Civil informa que disponibiliza o número de Whatsapp (98 98418-5661) para que a população possa realizar denúncias, sendo garantido o total sigilo do denunciante.

TJ-MA autoriza fechamento de agências do Banco do Brasil; sindicato vai recorrer

Com a decisão do magistrado, o BB poderá dar continuidade ao processo de reestruturação, que visa demitir cinco mil bancários e fechar 361 agências.

IMIRANTE.COM, COM INFORMAÇÕES DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS DO MARANHÃO
11/02/2021 às 08h49

TJ-MA autoriza fechamento de agências do Banco do Brasil; sindicato vai recorrer

Agência do Banco do Brasil na avenida Ana Jansen, em São Luís. (Foto: Raunyr dos Santos/Imirante.com)

SÃO LUÍS - Em decisão monocrática proferida nessa terça-feira (10), o desembargador Guerreiro Júnior, do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), suspendeu os efeitos da liminar concedida pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, que havia determinado a suspensão do fechamento das agências do Banco do Brasil em todo o país enquanto durasse a pandemia do coronavírus.

Saiba mais:

Justiça do Maranhão determina a suspensão do fechamento de agências do Banco do Brasil no país

De acordo com Guerreiro Júnior, que deu provimento ao agravo interposto pelo BB, a suspensão da reestruturação geraria “danos financeiros irreparáveis” para o banco. Com a decisão do magistrado, o BB poderá dar continuidade ao processo de reestruturação, que visa demitir cinco mil bancários e fechar 361 agências em todo o território nacional, causando prejuízos imensuráveis aos bancários e à população brasileira.

Autor da ação que culminou na suspensão do fechamento das unidades do Banco do Brasil em todo o país, o Sindicato dos Bancários do Maranhão (Seeb-MA) irá recorrer da decisão do desembargador. “Afinal, acima do lucro dos bancos, está a vida das pessoas, ainda mais em meio a esse crise sanitária sem precedentes” - afirmou o diretor do Sindicato, Dielson Rodrigues.

Entenda o caso

A Justiça do Maranhão, por meio da vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, em medida cautelar, determinou a suspensão do fechamento das agências do Banco do Brasil no Estado e em todo resto do Brasil. A ação foi ajuizada pelo Seeb-MA).

Para o presidente do Sindicato, Eloy Natan, trata-se de uma importante vitória judicial, que só reforça a luta da categoria maranhense e reconhece a função essencial exercida pelo Banco do Brasil para o desenvolvimento econômico e social do Maranhão e do país ainda mais em meio à pandemia do novo coronavírus (Covid-19).

Veja a decisão liminar

“DEFIRO, em parte, o pedido de tutela de urgência e, por conseguinte, DETERMINO ao Banco do Brasil que se abstenha de fechar quaisquer unidades/agências e mantenha o funcionamento pleno de todas as suas unidades

e agências do país, enquanto perdurarem as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional de que trata a Lei nº 13.979/2020, considerando o deferimento da Medida Cautelar na ADI nº 6.625/DF, rel. Min. Ricardo Lewandowski. CITE-SE o Banco do Brasil para apresentar contestação no prazo de 15 dias. INTIME-SE o Ministério Público para acompanhar a ação. Cópia desta decisão servirá de mandado.

São Luís, datado eletronicamente.

Dr. DOUGLAS DE MELO MARTINS

Juiz Titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha de São Luís”.

[Clique aqui e veja a decisão na íntegra](#)

Fechamento de agências

No dia 11 de janeiro o Banco do Brasil anunciou a abertura de dois Programas de Demissão Voluntária com a previsão de adesão de cerca de 5 mil funcionários.

Foi anunciado, ainda, o fechamento de 361 unidades, sendo 112 agências, 7 escritórios e 242 postos de atendimento, no primeiro semestre de 2021.

Segundo o banco, a reorganização da rede de atendimento, incluindo o fechamento de unidades, deve trazer uma economia líquida anual estimada com despesas administrativas de R\$ 353 milhões em 2021 e R\$ 2,7 bilhões até 2025.

O objetivo do fechamento das unidades, segundo o banco, é trazer mais eficiência à rede de atendimento, propiciar recursos para abertura das unidades de atendimento especializado e melhorar a experiência do cliente.

TJ-MA autoriza fechamento de agências do Banco do Brasil; sindicato vai recorrer

Com a decisão do magistrado, o BB poderá dar continuidade ao processo de reestruturação, que visa demitir cinco mil bancários e fechar 361 agências.

IMIRANTE.COM, COM INFORMAÇÕES DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS DO MARANHÃO

11/02/2021 às 08h49

TJ-MA autoriza fechamento de agências do Banco do Brasil; sindicato vai recorrer

Agência do Banco do Brasil na avenida Ana Jansen, em São Luís. (Foto: Raunyr dos Santos/Imirante.com)

SÃO LUÍS - Em decisão monocrática proferida nessa terça-feira (10), o desembargador Guerreiro Júnior, do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), suspendeu os efeitos da liminar concedida pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, que havia determinado a suspensão do fechamento das agências do Banco do Brasil em todo o país enquanto durasse a pandemia do coronavírus.

Saiba mais:

Justiça do Maranhão determina a suspensão do fechamento de agências do Banco do Brasil no país

De acordo com Guerreiro Júnior, que deu provimento ao agravo interposto pelo BB, a suspensão da reestruturação geraria “danos financeiros irreparáveis” para o banco. Com a decisão do magistrado, o BB poderá dar continuidade ao processo de reestruturação, que visa demitir cinco mil bancários e fechar 361 agências em todo o território nacional, causando prejuízos imensuráveis aos bancários e à população brasileira.

Autor da ação que culminou na suspensão do fechamento das unidades do Banco do Brasil em todo o país, o Sindicato dos Bancários do Maranhão (Seeb-MA) irá recorrer da decisão do desembargador. “Afinal, acima do lucro dos bancos, está a vida das pessoas, ainda mais em meio a esse crise sanitária sem precedentes” - afirmou o diretor do Sindicato, Dielson Rodrigues.

Entenda o caso

A Justiça do Maranhão, por meio da vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, em medida cautelar, determinou a suspensão do fechamento das agências do Banco do Brasil no Estado e em todo resto do Brasil. A ação foi ajuizada pelo Seeb-MA).

Para o presidente do Sindicato, Eloy Natan, trata-se de uma importante vitória judicial, que só reforça a luta da categoria maranhense e reconhece a função essencial exercida pelo Banco do Brasil para o desenvolvimento econômico e social do Maranhão e do país ainda mais em meio à pandemia do novo coronavírus (Covid-19).

Veja a decisão liminar

“DEFIRO, em parte, o pedido de tutela de urgência e, por conseguinte, DETERMINO ao Banco do Brasil que se abstenha de fechar quaisquer unidades/agências e mantenha o funcionamento pleno de todas as suas unidades

e agências do país, enquanto perdurarem as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional de que trata a Lei nº 13.979/2020, considerando o deferimento da Medida Cautelar na ADI nº 6.625/DF, rel. Min. Ricardo Lewandowski. CITE-SE o Banco do Brasil para apresentar contestação no prazo de 15 dias. INTIME-SE o Ministério Público para acompanhar a ação. Cópia desta decisão servirá de mandado.

São Luís, datado eletronicamente.

Dr. DOUGLAS DE MELO MARTINS

Juiz Titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha de São Luís”.

[Clique aqui e veja a decisão na íntegra](#)

Fechamento de agências

No dia 11 de janeiro o Banco do Brasil anunciou a abertura de dois Programas de Demissão Voluntária com a previsão de adesão de cerca de 5 mil funcionários.

Foi anunciado, ainda, o fechamento de 361 unidades, sendo 112 agências, 7 escritórios e 242 postos de atendimento, no primeiro semestre de 2021.

Segundo o banco, a reorganização da rede de atendimento, incluindo o fechamento de unidades, deve trazer uma economia líquida anual estimada com despesas administrativas de R\$ 353 milhões em 2021 e R\$ 2,7 bilhões até 2025.

O objetivo do fechamento das unidades, segundo o banco, é trazer mais eficiência à rede de atendimento, propiciar recursos para abertura das unidades de atendimento especializado e melhorar a experiência do cliente.

Juiz Douglas de Melo Martins indefere pedido de lockdown no Maranhão

A decisão liminar foi tomada durante audiência realizada na manhã desta quinta-feira (11).

NETO CORDEIRO/IMIRANTE.COM

11/02/2021 às 10h32

Juiz Douglas de Melo Martins decidiu por não ter lockdown no Maranhão. (Foto: De Jesus / O Estado)

SÃO LUÍS - O juiz da Vara de Interesses Coletivos e Difusos, Douglas de Melo Martins, indeferiu, durante audiência de conciliação na manhã de hoje (11), o pedido de lockdown proposto por defensores públicos no dia 2 deste mês.

Na ausência de representantes de vários municípios, o juiz Douglas Martins propôs uma medida liminar. Todos os presentes concordaram, e ele decidiu por não decretar o lockdown no Maranhão, ressaltando os diferentes cenários da pandemia antes e agora e também a dificuldade de fiscalização caso fosse adotada esta medida extrema de restrição. “A minha posição no momento é de indeferir esse pedido [de lockdown]”, declarou.

O juiz da Vara de Interesses Coletivos e Difusos também decidiu restringir, em caráter judicial, as festividades relativas ao Carnaval. A audiência, que ocorreu de forma presencial e on-line, foi conduzida pelo procurador-geral de Justiça do MP-MA, Eduardo Jorge Hiluy Nicolau, e pelo juiz Douglas de Melo Martins. E pediu ainda que todos os municípios se esforcem e implementem medidas de contenção do avanço da pandemia.

Participaram também representantes de municípios maranhenses, além do Estado, da Defensoria Pública e representantes de setores da atividade econômica do Maranhão. Eles discutiram o endurecimento de medidas restritivas no Estado, como o lockdown, em razão da pandemia da Covid-19.

“A gravidade do problema não permite que ninguém tome pra si o poder de decidir como vai ser”, comentou o juiz Douglas de Melo Martins ao abrir a sessão. A audiência foi proposta por ele após três defensores do Maranhão acionarem a Justiça, obrigando o Governo do Maranhão a adotar o lockdown, por causa da pandemia.

Na ação, os defensores pediram que a medida seja aplicada para todos os 217 municípios do Maranhão, durante 14 dias, podendo ser prorrogada. A petição foi protocolada na 1ª Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, responsável por conceder, em maio de 2020, pelo pedido de lockdown para os quatro municípios da Grande Ilha (São Luís, São José de Ribamar, Paço do Lumiar e Raposa).

Cenário da pandemia antes e agora

O secretário de Estado da Saúde, Carlos Lula, um dos participantes da audiência, abriu a discussão expondo um quadro comparativo da pandemia no Maranhão no ano passado e neste momento.

No dia 16 de junho 2020, havia 2.119 novos casos do coronavírus no Maranhão. Foram disponibilizados pela rede pública estadual de saúde 1.330 leitos clínicos e 474 leitos de Unidade de Terapia Intensa (UTI).

Segundo o secretário, naquele primeiro momento, toda a rede estadual foi disponibilizada para tratar pacientes infectados pelo coronavírus. Hoje, existe uma pressão, de acordo com Carlos Lula, em hospitais para o atendimento de pacientes com outros problemas, como acidentes de trânsito, vítimas de arma de fogo e arma branca e pessoas que tinham comorbidades que deixaram de se cuidar em 2020.

“Eu tenho o aumento de demanda que eu não tive em 2020. Isso não permite, portanto, que eu coloque de novo todo o sistema de saúde para cuidar apenas da Covid-19”, explicou o secretário Carlos Lula.

O cenário atual da Covid no Maranhão mostra que foram confirmados 514 novos casos do coronavírus nessa quarta-feira (10). O Estado dispõe de 698 leitos clínicos e 306 de UTI, com capacidade de expansão. “Lockdown não é a saída no momento. A gente pode adotar outras medidas”, pontuou o secretário.

O secretário de Saúde de São Luís, Joel Nunes, declarou que o posicionamento do município também é contra a adoção de lockdown. “Neste momento não nos parece a decisão mais acertada a medida mais extrema do lockdown”, disse o secretário Joel Nunes, destacando a oferta de 120 novos leitos exclusivos para pacientes com Covid na rede municipal, anunciada pelo prefeito Eduardo Braide nessa quarta.

Efeitos da pandemia

A pandemia do novo coronavírus não só deixou um rastro de 2,9 mil mortes entre a população maranhense, como também começa a causar impactos futuros, atingindo as taxas de natalidade no Maranhão. Levantamento da Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado do Maranhão, com base nos registros de nascimentos realizados nos 217 cartórios de Registro Civil do Estado existentes, mostra uma queda histórica de 26% nos nascimentos em janeiro de 2021, primeiro mês após o período normal de gestação, desde a chegada da Covid-19 no Brasil, em que os casais optaram por ter filhos ou não, já com a crise sanitária instalada no País.

Justiça apresentará hoje condições ao poder público para evitar lockdown

Medida extrema de restrição social a ser seguida pelo governo não deverá ser executada, no entanto, não estão descartados outros atos para evitar, nas próximas semanas, aglomerações sociais

THIAGO BASTOS / O ESTADO

11/02/2021

Justiça apresentará hoje condições ao poder público para evitar lockdown

Douglas Martins decidiu por audiência de conciliação no caso do lockdown (Divulgação)

A Justiça deve apresentar hoje a partir das 8h, em audiência pública prevista para ocorrer no auditório da Procuradoria-Geral de Justiça, as condições a serem seguidas pelo Governo do Maranhão e Municípios para evitar a decretação de lockdown. Dentre as medidas, estão a disponibilidade de novos leitos de UTI e rigor na fiscalização quanto ao uso de máscaras.

Mesmo com a ocupação alta de leitos hospitalares na rede estadual e em unidades privadas, em especial na capital, o lockdown somente será decretado se houver, durante o encontro, recomendação expressa dos órgãos de saúde municipais e estadual para que se determine a restrição na circulação de pessoas.

O Estado apurou que, até o fechamento desta edição, as chances de decretação da medida são praticamente nulas. Grande parte dos 217 municípios, réus na Ação Civil Pública remetida no dia 1º deste mês pela Defensoria Pública do Estado (DPE) requerendo lockdown, foi contrária à qualquer determinação extrema, assim como a classe empresarial.

A mediação da audiência será do titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, juiz Douglas Martins. Segundo ele, é preciso que o Estado apresente as condições para a criação de novos leitos na rede pública. “É fundamental que o poder público dê estas condições, para que a oferta do serviço público atenda às necessidades da população”, afirmou.

Precaução

Como precaução, tanto o Estado quanto o Município intensificaram as agendas de oferta de leitos contra a Covid-19. A Secretaria de Estado da Saúde (SES) informou que ontem, 10, foi entregue a unidade pediátrica do Hospital do Servidor, para atendimento de crianças com síndromes gripais.

Na terça-feira, 9, o governador Flávio Dino (PCdoB) disse que serão abertos 100 leitos na rede pública nos próximos dias. No mesmo dia, o governo maranhense recebeu do governo norte-americano um hospital de campanha construído com recursos internacionais em Bacabal (MA).

Ao mesmo tempo em que garante a assistência via recursos estaduais, o governo requer no Supremo Tribunal Federal (STF) o direito, via recurso e iniciativa federais, de abertura de novas vagas em hospitais públicos.

Sem representante

Na terça-feira, 9, O Estado informou que o Governo do Maranhão, em nota, confirmou a apresentação ao Poder Judiciário das medidas adotadas para o combate à Covid-19. No entanto, até o fechamento desta edição, nenhum representante do Estado confirmou presença na audiência de hoje.

No dia 2 deste mês, menos de 24 horas após acionamento da DPE, a Justiça deu prazo de 72 horas, contadas da notificação oficial, para que o Estado divulgasse as medidas de controle epidemiológico da doença. No entanto, até ontem, 10, o governo maranhense não confirmava a notificação.

Justiça nega pedido de lockdown no Maranhão

Decisão foi tomada na manhã desta quinta (11) em audiência de conciliação da Vara de Interesses Coletivos e Difusos

Justiça nega pedido de lockdown no Maranhão

Presentes decidiram, por unanimidade, indeferir pedido de lockdown (Paulo Soares)

SÃO LUÍS - O pedido da Defensoria Pública do Maranhão de decretação de lockdown em todo o Maranhão foi negada na manhã desta quinta (11) pelo Justiça. A decisão foi tomada pelo juiz da Vara de Interesses Coletivos e Difusos, Douglas de Melo Martins.

Os defensores pediam que a medida fosse aplicada por 14 dias para todos os 217 municípios do Maranhão. A petição foi protocolada na 1ª Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, responsável por conceder, em maio de 2020, pelo pedido de lockdown para os quatro municípios da Grande Ilha (São Luís, São José de Ribamar, Paço do Lumiar e Raposa).

Martins havia convocado uma audiência de conciliação para a manhã de hoje de forma presencial e on-line. Ela fora conduzida pelo procurador-geral de Justiça do MP-MA, Eduardo Jorge Hiluy Nicolau, e pelo próprio juiz.

Apesar da falta de vários representantes de vários municípios, os presentes concordaram na audiência de conciliação em não decretar o lockdown no Maranhão. “A minha posição no momento é de indeferir esse pedido [de lockdown]”, disse Martins.

Todas as festas estão proibidas no Maranhão por sete dias

Bares, restaurantes e casas de eventos não poderão ter música ao vivo, ou mesmo som mecânico, com DJ, por exemplo

Todas as festas estão proibidas no Maranhão até o dia 18 de fevereiro. Foi o que determinou o juiz Douglas Martins, ao negar o pedido feito pela Defensoria do Estado para que fosse decretado lockdown. Com a decisão, nem mesmo eventos com até 150 pessoas, como estava definido pelo Governo, estão liberados.

Bares, restaurantes e casas de eventos não poderão ter música ao vivo, ou mesmo som mecânico, com DJ, por exemplo. Não serão permitidas, também “resenhas” particulares em espaço público. As medidas visam esvaziar tentativas de burlar a determinação de que não tenham festas carnavalescas. Quem descumprir terá o alvará de funcionamento cassado.

Ainda nesta quinta-feira (11), o Governo do Estado e o Ministério Público deverão se posicionar sobre como será feita a fiscalização das determinações.

Maranhão vai perder oito agências do Banco do Brasil neste primeiro semestre, diz Seeb

No Brasil, serão encerradas 361 unidades, sendo 112 agências, 242 postos de atendimento e sete escritórios.

Fonte: Luciene Vieira

Data de publicação: 11/02/2021

Devido à greve iniciada ontem, houve concentração de clientes em algumas agências do Banco do Brasil (Foto: Gilson Ferreira)

Nestes primeiros seis meses de 2021, São Luís vai perder as agências do Banco do Brasil localizadas no Centro Histórico, Cohatrac e Cohab. No interior do estado, serão fechadas em Passagem Franca, Santa Quitéria, Imperatriz (localizada na Praça da Cultura), Caxias, Bacabal, e postos de atendimento em Governador Archer. As informações são do Sindicato dos Bancários do Maranhão (SeebMA), que iniciou ontem uma greve com duração de 24 horas.

No Brasil, serão encerradas 361 unidades, sendo 112 agências, 242 postos de atendimento e sete escritórios. Além disso, 243 agências serão convertidas em postos de atendimento, e oito postos de atendimento serão transformados em agência. Outras 145 unidades de negócio serão transformadas em lojas do BB, sem guichê de caixas.

No país, já foram validadas as demissões de 5.533 funcionários, que aderiram ao programa de desligamento incentivado pela empresa. O conjunto de medidas foi anunciado pelo BB em 11 de janeiro para “aumentar a eficácia nas atividades da estatal, garantindo a sustentabilidade dos negócios”.

Segundo o BB, a economia anual estimada com as mudanças é de R\$ 353 milhões em 2021, e R\$ 2,7 bilhões até 2025.

GREVE DO SEEB-MA

A greve tem duração de 24 horas. De acordo com o secretário geral do Sindicato, Dielson Rodrigues Silva, especificamente a plataforma de serviços operacionais (guichês de caixas) aderiu ao movimento paredista. Entretanto, o Seeb não soube informar quantos municípios fizeram a adesão.

O Sindicato diz que a redução de unidades bancárias impactará nas filas de atendimento e desabastecimento de caixas. “Como nacionalmente não estamos conseguindo acordo com a empresa, resolvemos endurecer o movimento contra demissões, fechamentos de unidades e postos de atendimento, e possíveis transferências compulsórias de funcionários”, informou Dielson Rodrigues.

O secretário-geral disse ainda que em relação às três agências de São Luís que irão fechar, cerca de 40 funcionários diretos do BB serão afetados.

CASO NA JUSTIÇA

Na semana passada, a Vara de Direitos Difusos e Coletivos de São Luís, cujo titular é o juiz Douglas de Melo Martins, proferiu decisão liminar determinando que o Banco do Brasil a suspensão, pelo menos durante a pandemia da Covid-19, qualquer fechamento de agência, não só do Maranhão, mas de efeito “erga omnes”, ou seja, para todo o Brasil.

Justiça indefere pedido de lockdown no Maranhão

O juiz determinou que medidas sejam tomadas para minimizar possíveis efeitos do Carnaval

Em audiência realizada na manhã desta quinta-feira (11), em São Luís, o juiz Douglas de Melo Martins indeferiu o pedido de lockdown feito pela Defensoria Pública do Maranhão (DPE). A audiência, que ocorreu de forma presencial e on-line, foi conduzida pelo procurador-geral de Justiça do MPMA, Eduardo Jorge Hiluy Nicolau, e pelo juiz.

“A gravidade do problema não permite que ninguém tome pra si o poder de decidir como vai ser”, comentou o juiz Douglas de Melo Martins ao abrir a sessão. A audiência foi proposta por ele após três defensores do Maranhão acionarem a Justiça, obrigando o Governo do Maranhão a adotar o lockdown, por causa da pandemia.

Ficou decidido na reunião que, mesmo com o indeferimento do pedido, devem existir restrições ao período de Carnaval em todo o estado.

O secretário de Estado da Saúde, Carlos Lula, enfatizou que o lockdown neste momento não é a saída e que outras medidas podem ser adotadas.

Pedido de lockdown é indeferido pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos

O juiz Douglas de Melo Martins, da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, indeferiu o pedido de lockdown, feito por defensores públicos, durante a audiência de conciliação realizada nesta quinta-feira (11), no auditório da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão. Além disso, foi determinada restrição de festas até dia 21 de fevereiro, cabendo fiscalização por parte do governo e municípios. Quem infringir as regras será responsabilizado judicialmente.

Caso haja um aumento no número dos casos ou qualquer ameaça de colapso do sistema de saúde do Maranhão, a Justiça, Estado ou municípios poderão decretar medidas de restrição mais drásticas, como o lockdown.

Para o Secretário Estadual de Saúde, Carlos Lula, o momento é de alerta, mas ele se posicionou contra a adoção de restrição total. Já Secretário de Saúde de São Luís, Joel Nunes, disse que a discussão de uma paralisação quase que total das atividades deve ser mais abrangente e envolver mais os municípios.

Pedido

Defensores públicos entraram com Ação Cível Pública para que o judiciário maranhense determine que o Estado do Maranhão publicasse decreto adotando “restrição total (lockdown) pelo prazo mínimo de 14 dias, enquanto o novo coronavírus continuar em circulação e sempre que os leitos de UTI disponíveis na rede pública ultrapassar o limite de 80% de ocupação”.

Recentemente, o Governo do Estado e a Prefeitura de São Luís anunciaram a abertura de mais leitos para atender a alta de pessoas infectadas pelo coronavírus.

Em maio de 2020, uma medida determinada pelo juiz Douglas de Melo Martins, titular da Vara, decretou lockdown nas cidades de São Luís, São José de Ribamar, Raposa e Paço do Lumiar, na região metropolitana da capital. O prazo estabelecido, na época, foi de 10 dias e depois foi estendido por mais 7 dias.

TJMA autoriza fechamento de agências do BB; sindicato vai recorrer

Em decisão monocrática proferida nessa terça-feira (10/02), o desembargador Guerreiro Júnior, do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), suspendeu os efeitos da liminar concedida pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, que havia determinado a suspensão do fechamento das agências do Banco do Brasil em todo o país enquanto durasse a pandemia do coronavírus.

De acordo com a decisão que deu provimento ao agravo interposto pelo BB, a suspensão da reestruturação geraria “danos financeiros irreparáveis” para o banco. Com a decisão do magistrado, o BB poderá dar continuidade ao processo de reestruturação, que visa demitir 5 mil bancários e fechar 361 agências em todo o território nacional.

No Maranhão, o Banco do Brasil anunciou o fechamento de cinco agências, sendo duas em São Luís (Cohatrac e Reviver), Bacabal (Agência Texeira Mendes), Imperatriz (Praça da Cultura) e Caxias (Volta Rendonda). Além da transformação de outras duas em postos de atendimento, nas cidades Governador Archer e Santa Quitéria.

Autor da ação que culminou na suspensão do fechamento das unidades do Banco do Brasil em todo o país, o SEEB-MA irá recorrer da decisão. “Afinal, acima do lucro dos bancos, está a vida das pessoas, ainda mais em meio a esse crise sanitária sem precedentes” - afirmou o diretor do Sindicato, Dielson Rodrigues.

TJMA autoriza fechamento de agências do BB; sindicato vai recorrer

Em decisão monocrática proferida nessa terça-feira (10/02), o desembargador Guerreiro Júnior, do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), suspendeu os efeitos da liminar concedida pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, que havia determinado a suspensão do fechamento das agências do Banco do Brasil em todo o país enquanto durasse a pandemia do coronavírus.

De acordo com a decisão que deu provimento ao agravo interposto pelo BB, a suspensão da reestruturação geraria “danos financeiros irreparáveis” para o banco. Com a decisão do magistrado, o BB poderá dar continuidade ao processo de reestruturação, que visa demitir 5 mil bancários e fechar 361 agências em todo o território nacional.

No Maranhão, o Banco do Brasil anunciou o fechamento de cinco agências, sendo duas em São Luís (Cohatrac e Reviver), Bacabal (Agência Texeira Mendes), Imperatriz (Praça da Cultura) e Caxias (Volta Rondona). Além da transformação de outras duas em postos de atendimento, nas cidades Governador Archer e Santa Quitéria.

Autor da ação que culminou na suspensão do fechamento das unidades do Banco do Brasil em todo o país, o SEEB-MA irá recorrer da decisão. “Afinal, acima do lucro dos bancos, está a vida das pessoas, ainda mais em meio a esse crise sanitária sem precedentes” - afirmou o diretor do Sindicato, Dielson Rodrigues.

Juiz suspende festas em bares e restaurantes durante Carnaval no Maranhão após aumento de casos de covid

Decisão foi tomada após audiência entre a Defensoria Pública, que acionou a Justiça por 'lockdown', e representantes do Estado; proibição vale até a próxima quinta, 18

O juiz Douglas de Melo Martins, da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, determinou a suspensão de festas e shows em bares e restaurantes durante o Carnaval no Maranhão. A proibição é válida até a próxima quinta, 18, e foi proferida após audiência realizada nesta manhã com a Defensoria Pública, que acionou a Justiça por um 'lockdown', e representantes do governo do Estado e dos municípios.

Documento

LEIA A ATA DA REUNIÃO

PDF

LEIA TAMBÉM

Defensores do Maranhão acionam Justiça por 'lockdown' contra aumento de casos de covid no Estado

Defensores do Maranhão acionam Justiça por 'lockdown' contra aumento de casos de covid no Estado

Boletim epidemiológico da Secretaria de Saúde desta quinta, 11, registra 514 novos casos de covid-19 no Estado e 12 mortes decorrentes da doença nas últimas 24 horas - a mesma marca foi atingida na semana passada e, antes disso, somente no 30 de agosto. Além disso, as taxas de ocupação de leitos de UTI exclusivos para covid atinge 84% tanto em Ilha Grande quanto em Imperatriz, dois polos regionais que recebem pacientes de todo o Estado.

Na semana passada, três defensores públicos ajuizaram uma ação cobrando um lockdown de 14 dias em todo o Estado como forma de conter a segunda onda da doença, cujos casos vem aumentando desde novembro. A peça é assinada pelos defensores Clarice Viana Binda, titular do núcleo de Direitos Humanos; Cosmo Sobral da Silva, titular do núcleo de Defesa da Saúde, da Pessoa com Deficiência e da Pessoa Idosa; e Diego Carvalho Bugs, defensor do núcleo regional da Raposa.

Defensores pedem lockdown para conter avanço da covid; Flávio Dino descarta medida e diz que situação está 'sob controle'. Foto: Tiago Queiroz/Estadão

O juiz Douglas de Melo Martins cobrou informações do governo estadual e dos municípios sobre o caso e agendou uma audiência para esta quinta. Segundo o Estadão apurou, a Secretaria de Saúde apontou ao magistrado o cenário da covid no Estado enquanto a Secretaria de Indústria e Comércio discutiu a questão econômica e os impactos de um confinamento na região.

Na última sexta, o governador do Maranhão, Flávio Dino (PCdoB) descartou, neste momento, a possibilidade de decretar um lockdown por considerar que a situação epidemiológica do Estado está 'sob controle'. "Claro, com indicadores preocupantes, mas não temos uma situação de colapso que justifique uma medida extrema", afirmou a jornalistas na última sexta, 5.

Segundo o juiz Douglas de Melo Martins, apesar do governo estadual e a Prefeitura de São Luís estarem se dedicando à abertura de novos leitos, a medida não é suficiente e ações mais restritivas devem ser adotadas. Ele, no entanto, concorda que não é necessário um lockdown neste momento.

“A proximidade do Carnaval reforça essa necessidade [de medidas mais restritivas], visto que, tradicionalmente, o período é marcado por festas e outros eventos que ocasionam grande aglomeração de pessoas e com mínimos (ou inexistentes) cuidados de higiene, uso de máscara e distanciamento social”, afirmou. “Se não houver restrição agora, em algum momento o lockdown se imporá para evitar colapso do sistema de saúde, visto que os recursos são limitados; a necessidade de leitos, no entanto, caso não contida a taxa de transmissão da doença, será sempre crescente”.

O Estadão apurou que o procurador-geral do Maranhão não irá recorrer da decisão enquanto a Defensoria deverá aguardar se a medida restritiva reduzirá o número de casos, não descartando reforçar o pedido de lockdown nas próximas semanas. O governo do Maranhão afirmou que cumprirá a decisão.

Festas e apresentações musicais em bares e restaurante ficam suspensas por 7 dias

Ficaram proibidas as festividades relacionadas ao carnaval, mas ressaltou que o pedido de lockdown poderá ser renovado caso a rede pública de saúde não volte a operar dentro de uma “normalidade”.

Bar e restaurante na Avenida Litorânea, São Luís - Foto: Lucas Prazeres

No pedido feito pelos defensores públicos, Clarice Viana Binda, Cosmo Sobral da Silva e Diego Carvalho Bugs, além do lockdown, também estava inserida a solicitação de suspensão de festas e apresentações musicais em bares e restaurantes.

Leia também:

“Lockdown visa impedir um colapso da rede hospitalar”, diz defensora pública

Decisão liminar indefere pedido de lockdown no Maranhão

Na audiência de conciliação realizada na manhã desta quinta-feira (11), a solicitação de lockdown foi indeferido, mas o segundo pedido foi atendido pela justiça. Sendo assim, durante 7 dias está suspenso a realização de festas com qualquer número de pessoas, e reprodução musical em bares e restaurantes.

De acordo com a defensora, Clarice Binda as solicitações foram realizadas levando em consideração os dados emitidos nos boletins epidemiológicos divulgados pela Secretaria de Estado da Saúde (SES), nos dias 18 de janeiro até o dia 31.

Banco do Brasil: Fechamento de agências é autorizado pela Justiça

A decisão afetará no mínimo 130 funcionários do Banco do Brasil no Maranhão de forma direta ou indireta

Na última terça-feira (10), o desembargador Guerreiro Júnior, do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), suspendeu os efeitos da liminar que havia determinado a suspensão do fechamento das agências do Banco do Brasil em todo país durante a pandemia do coronavírus.

Segundo a decisão do magistrado, o BB poderá dar continuidade ao processo de reestruturação que afetará no mínimo 130 funcionários do Banco do Brasil no Maranhão de forma direta ou indireta.

Leia mais

Veja quais agências do Banco do Brasil serão fechadas no Maranhão
No Maranhão cinco agências serão fechadas, sendo duas em São Luís (Cohatrac e Reviver), Bacabal (Agência Teixeira Mendes), Imperatriz (Praça da Cultura) e Caxias (Volta Rendonda). Além dessas agências, dois postos de atendimentos também estão sob ameaça de fechamento nas cidades Governador Archer e Santa Quitéria.

Ainda na decisão, Guerreiro Júnior destaca que a suspensão da reestruturação geraria “danos financeiros irreparáveis” para o banco. Com a decisão do magistrado, o BB poderá dar continuidade ao processo de reestruturação, que visa demitir 5 mil bancários e fechar 361 agências em todo o território nacional.

Eloy Natan, presidente dos sindicatos dos bancários, comentou a decisão judicial. “Para o sindicato dos bancários a decisão não condiz com a realidade, já que os bancos tem lucrados milhões anos após anos e o sindicato recorrerá a decisão”, enfatizou Eloy.

O sindicato dos bancários ainda realizará uma série de mobilizações, audiências públicas e plenárias com o objetivo de construir uma ampla frente contra o fechamento de agências. Além disso, na Assembleia Legislativa do Maranhão criou, através do deputado Marco Aurélio, a frente parlamentar contra o fechamento das agências.

Nesta quinta-feira (11), o sindicato dos bancários realizará Audiência Pública contra o fechamento da agência do Banco do Brasil do Cohatrac, em São Luís. O evento será às 18h, na Praça das Árvores, na Avenida Contorno Leste - Cohatrac IV, próximo à agência do Banco do Brasil do bairro.

Banco do Brasil: Fechamento de agências é autorizado pela Justiça

A decisão afetará no mínimo 130 funcionários do Banco do Brasil no Maranhão de forma direta ou indireta

Na última terça-feira (10), o desembargador Guerreiro Júnior, do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), suspendeu os efeitos da liminar que havia determinado a suspensão do fechamento das agências do Banco do Brasil em todo país durante a pandemia do coronavírus.

Segundo a decisão do magistrado, o BB poderá dar continuidade ao processo de reestruturação que afetará no mínimo 130 funcionários do Banco do Brasil no Maranhão de forma direta ou indireta.

Leia mais

Veja quais agências do Banco do Brasil serão fechadas no Maranhão
No Maranhão cinco agências serão fechadas, sendo duas em São Luís (Cohatrac e Reviver), Bacabal (Agência Teixeira Mendes), Imperatriz (Praça da Cultura) e Caxias (Volta Rendonda). Além dessas agências, dois postos de atendimentos também estão sob ameaça de fechamento nas cidades Governador Archer e Santa Quitéria.

Ainda na decisão, Guerreiro Júnior destaca que a suspensão da reestruturação geraria “danos financeiros irreparáveis” para o banco. Com a decisão do magistrado, o BB poderá dar continuidade ao processo de reestruturação, que visa demitir 5 mil bancários e fechar 361 agências em todo o território nacional.

Eloy Natan, presidente dos sindicatos dos bancários, comentou a decisão judicial. “Para o sindicato dos bancários a decisão não condiz com a realidade, já que os bancos tem lucrados milhões anos após anos e o sindicato recorrerá a decisão”, enfatizou Eloy.

O sindicato dos bancários ainda realizará uma série de mobilizações, audiências públicas e plenárias com o objetivo de construir uma ampla frente contra o fechamento de agências. Além disso, na Assembleia Legislativa do Maranhão criou, através do deputado Marco Aurélio, a frente parlamentar contra o fechamento das agências.

Nesta quinta-feira (11), o sindicato dos bancários realizará Audiência Pública contra o fechamento da agência do Banco do Brasil do Cohatrac, em São Luís. O evento será às 18h, na Praça das Árvores, na Avenida Contorno Leste - Cohatrac IV, próximo à agência do Banco do Brasil do bairro.

AÇAILÂNDIA - Vereador é afastado do cargo a pedido do MPMA

Com base em uma Denúncia protocolada pela 2ª Promotoria de Justiça Especializada de Açailândia nesta terça-feira, 9, a Justiça determinou, na mesma data, a suspensão imediata de Josibeliano Chagas Farias do exercício da função pública de vereador. A liminar, concedida pela 1ª Vara da Comarca de Açailândia adverte que o não cumprimento da medida poderá resultar na prisão preventiva do denunciado.

De acordo com a Denúncia, assinada pela promotora de justiça Glauce Mara Lima Malheiros, Josibeliano Farias, conhecido como "Ceará", teria liderado um grupo de vereadores que falsificaram uma ata de registro de sessão solene de instalação da legislatura 2021-2024. Ceará e os outros sete denunciados teriam cometido o crime de falsidade ideológica.

De acordo com o Código Penal Brasileiro, em seu artigo 299, o crime tem pena de um a cinco anos de reclusão, além de multa, em caso de documentos públicos. O parágrafo único do mesmo artigo acrescenta que "se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte".

Também foram denunciados os vereadores Bernadete Socorro de Oliveira Araújo, Maycon Marcelo de Oliveira, Adriano Andrade Silva, Davi Alexandre Sampaio Camargo, Adjackson Rodrigues Lima, Cesar Nildo Costa Lima e Epifânio Andrade Silva.

ENTENDA O CASO

Em 1º de janeiro de 2021, às 10h, os vereadores denunciados tentaram realizar, na sede da Câmara Municipal de Açailândia, uma sessão de instalação da legislatura e eleição da mesa diretora da casa. A sessão foi suspensa após a chegada dos demais vereadores eleitos, cuja posse já tinha ocorrido, em sessão realizada às 00h30 do mesmo dia, seguindo a resolução nº 02/2020 da Câmara, editada pelo próprio Josibeliano Farias, que era o presidente da casa legislativa no mandato anterior.

Os denunciados apresentaram uma ata segundo a qual a sessão teria sido iniciada sob a presidência do vereador Ceará, pois ele teria sido o candidato mais votado. O documento afirma que os presentes teriam cantado os hinos nacional e do Maranhão e que os vereadores presentes teriam se habilitado perante a mesa, prestado compromisso e sido empossados, apresentando toda a sua documentação. Além disso, teria havido a eleição da mesa diretora, tendo como vencedora a chapa de Josibeliano Farias

De acordo com o documento, somente após a eleição da mesa os demais vereadores teriam "invadido" o local, com a suspensão da sessão por tempo indeterminado. Teria acontecido, ainda, a posse do prefeito e vice-prefeito de Açailândia.

As investigações do Ministério Público, no entanto, mostram que os fatos não aconteceram da forma retratada na ata. Vídeos mostram que a reunião sequer passou da fase de abertura e canto do hino nacional, "sendo inverídicas as informações nela constantes, no que diz respeito ao recebimento de documentos, posse dos eleitos, eleição da mesa diretora e posse do prefeito e vice-prefeito".

Sobre este último ponto, o prefeito Aluísio Silva Sousa e o vice-prefeito Joaquim Ramos Júnior foram ouvidos pelo Ministério Público. Ambos afirmaram que não estiveram presentes e sequer foram formalmente convidados para a sessão realizada pela Câmara Municipal às 10h do dia 1º de janeiro. Servidores do Legislativo Municipal também afirmaram não ter conhecimento sobre a realização da sessão.

"Os denunciados, mesmo impossibilitados de continuar com o ato solene que fora suspenso por prazo indeterminado, reuniram-se em local e horário não sabidos, e lavraram a ata ora questionada, como se a sessão tivesse acontecido, e se autodeclararam eleitos membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal, fazendo inserir declaração falsa em documento público com o fim de prejudicar o direito dos vereadores que já haviam sido eleitos para a Mesa Diretora do Legislativo Municipal horas antes e para alterar a verdade de fatos juridicamente relevantes", afirmou, na ação, a promotora Glauce Malheiros.

LEGISLAÇÃO

Além de tentarem realizar uma sessão legislativa irregular, sob o argumento de que o regimento da Câmara Municipal de Açailândia previa a sua realização às 10h, os vereadores denunciados violaram outros aspectos legais.

Continue lendo em: <https://omaranhense.com/acailandia-vereador-e-afastado-do-cargo-a-pedido-do-mpma/>

Inscrições para o Webinário "A participação da mulher brasileira nos espaços de poder político" estão abertas

A Escola Judiciária Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão em coparticipação com a Escola Judiciária do Tribunal Superior Eleitoral e apoio de outras entidades parceiras, promove, em comemoração ao dia de conquista histórica do voto feminino no Brasil, o "webinário - A participação da mulher brasileira nos espaços de poder político".

O webinário ocorrerá no dia 24 de fevereiro, a partir das 16h, com inscrições gratuitas que podem ser realizadas até o dia 23 pelo endereço eletrônico www.tre-ma.jus.br/eventos.

Autoridades e especialistas estarão reunidos com o objetivo de refletir e dialogar sobre os desafios enfrentados pelas mulheres nos espaços de poder, a importância da representatividade do segmento, além de discutir acerca da igualdade de gênero como estratégia de desenvolvimento econômico, social e humano.

Com transmissão ao vivo pelo canal TRE-MA do YouTube, o evento terá 3 painéis temáticos, além da cerimônia de abertura e encerramento, com duração total de 4h e serão emitidos certificados para aqueles que se inscreverem por meio do site www.tre-ma.jus.br/eventos.

A intenção é promover o debate da participação feminina nos espaços decisórios em sua atuação na sociedade para o fortalecimento da democracia, celebrando os avanços históricos alcançados pelo segmento na vida política eleitoral do país.

Público-alvo: juízes eleitorais, membros do Ministério Público, demais integrantes de carreiras jurídicas, advogados, servidores públicos, representantes de partidos políticos, gestores públicos, imprensa, professores, pesquisadores e estudantes universitários.

O apoio ao evento é do Tribunal de Justiça do Maranhão, Escola Superior da Magistratura do Maranhão (ESMAM), Ordem dos Advogados do Brasil - seccional Imperatriz, Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA), Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político (ABRADEP), Universidade Federal do Maranhão (UFMA), Universidade Estadual do Maranhão (UEMA) e Universidade CEUMA.

Programação

16h - Cerimônia de Abertura:

Ministro Tarcísio Vieira, Membro do TSE e Diretor da EJE/TSE

16h40- Primeiro painel: Os desafios das mulheres nos espaços de poder!

Palestrante: Dra. Caroline Lacerda, vice-diretora da EJE/TSE

Primeira Debatedora: Deputada Federal Margarete Coelho

Segundo Debatedor: Des. Cleones Cunha (Presidente da Coordenadoria Estadual da Mulher do TJ/MA)

Terceira Debatedora: Profª. Me. Cristina Nitz, Reitora da Universidade CEUMA

17h20- Segundo painel: Do símbolo às pautas: a mulher nos espaços de poder e a representatividade

Palestrante: Senadora Daniella Ribeiro - ex-presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher.

Primeira debatedora: Dra. Marcia Cavalcante de Aguiar (OAB/MA), Presidente da OAB/MA Subseção Imperatriz

-
Segundo Debatedor: Juiz Federal e Prof. Dr. Coordenador Mestrado da UFMA Roberto Carvalho Veloso

Terceira Debatedora: Juíza Eleitoral Ana Beatriz Jorge de Carvalho Maia da 65ª ZE/Imperatriz

18h10-Terceiro painel: A igualdade de gênero como estratégia de desenvolvimento econômico, social e humano

Palestrante: Gabriela Rollemberg - Secretária Geral da ABRADep

Primeira debatedora - Juíza de Direito Domitila Manssur (TJ/SP)

Segunda debatedora: Dra. Michelle Duarte, Professora Eleitoralista, Mestre em Direito e Analista do TRE-MA

Terceira Debatedora: Juíza de Direito Lidiane Melo de Souza, assessora da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do TJMA e Mestranda em Direito e Instituições do Sistema de Justiça pela Universidade Federal do Maranhão

19h - Cerimônia de Encerramento: Des. Waldir Nuevo, Presidente do TRE/SP e Diretor da EJE/SP

TRE comunica vacância de cargo ao TJMA

O presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TRE/MA), desembargador Tyrone José Silva, comunicou oficialmente ao presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Lourival Serejo, nesta quarta-feira (10), por meio do Ofício nº 548/2021-TRE-MA/PR/GP, a vacância do cargo de Membro Efetivo da Corte eleitoral, na categoria Juiz.

A vacância se dá em virtude da eleição do juiz José Gonçalo de Sousa Filho ao cargo de desembargador do Tribunal de Justiça, no dia 3 de fevereiro de 2021.

Yglésio afirma que maranhenses estão pagando mais por taxas de cartórios

Na manhã desta quarta-feira (10), o deputado estadual Yglésio Moyses (PROS) denunciou que, por conta da interpretação das Leis Complementares 221/19 e 222/19, os maranhenses pagaram R\$ 20,3 milhões a mais do que deveriam em taxas referentes aos serviços de cartório: os chamados emolumentos.

As LCs citadas preveem a destinação de 4% sobre o valor dos emolumentos para o FADEP - Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública e 4% para o FEMP - Fundo Especial do Ministério Público. Além dos fundos citados, o deputado também destacou o FERC - Fundo Especial das Serventias de Registro Civil de Pessoas Naturais do Estado do Maranhão, que cobra uma taxa de 3% sobre os emolumentos.

O problema, segundo ele, é que as Lei Complementares seguem a mesma estrutura gramatical presente na lei que estabelece o Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Judiciário - FERJ, o qual cobra uma taxa de 12% do valor dos emolumentos, isto é, "por dentro", mas a interpretação feita das leis do FEMP e FADEP é outra: ao invés das taxas serem retiradas dos emolumentos, como é feito no caso do FERJ, está sendo cobrado "por fora", levando o contribuinte a pagar mais do que deveria.

"Se a gente tem a mesma redação entre as leis, como é que estão sendo cobradas taxas a mais do cidadão? Os cartórios estão roubando o Maranhão!", disse.

Segundo dados apresentados pelo parlamentar, entre junho e dezembro de 2020, da arrecadação total dos cartórios feita pela Justiça, por meio da cobrança dessas taxas que mantém os fundos citados, foram cobrados a mais do contribuinte R\$ 20.369.462,20, sendo R\$10.184.731,10 para o Ministério Público e R\$10.184.731,10 para a Defensoria Pública do Estado, valores referentes às cobranças da taxa de 4% cada.

O deputado, ainda durante o discurso, disse que, por conta dessa interpretação, as Leis Complementares 221/19 e 222/19 são inconstitucionais, visto que infringem uma série de artigos da Constituição Federal, dando destaque para a questão da bitributação, ou seja, o contribuinte, no caso, está pagando uma taxa que foi calculada em cima de um mesmo fato gerador.

Ao fim do discurso, o parlamentar disse que acionará a justiça para que os reparos de interpretação sejam feitos e que a cobrança, classificada por ele como abusiva, seja feita da forma correta, seguindo os preceitos do FERJ, sem que a conta seja paga pelo consumidor.

Juiz determina que hospitais de São Luís internem crianças com sintomas de Covid-19

O juiz titular da 1ª Vara da Infância e Juventude de São Luís, José Américo Abreu Costa, determinou que os hospitais públicos ou alternativamente particulares providenciem a internação de crianças com sintomas do novo coronavírus (COVID-19).

Na última sexta-feira (06), a unidade judiciária recebeu, por meio da Defensoria Pública do Maranhão, três pedidos de liminar de pais que recorreram à Justiça para garantir a internação dos filhos com idade entre sete meses e um ano e seis meses, todos com suspeita de contaminação pelo vírus.

O magistrado deferiu os pedidos no mesmo dia, assegurando a obediência aos protocolos médicos e hospitalares relativos à pandemia. José Américo Abreu Costa disse que a situação é preocupante e ressaltou que desde o início da pandemia nenhuma liminar referente à COVID-19 tinha sido pleiteada em favor de crianças, junto à 1ª Vara da Infância e Juventude de São Luís. Além dos três pedidos de internação por coronavírus, o juiz deferiu mais 12 relacionados a outros casos para internação hospitalar de crianças.

Ao negarem a internação aos pais das crianças com sintomas de coronavírus, as unidades de saúde alegaram não ter leitos neonatais disponíveis. O juiz deferiu os pedidos de liminar, determinando que fossem resguardados os direitos de pacientes já internados em iguais condições. Os pedidos foram protocolados pela DPE-MA tendo como requeridos o Estado do Maranhão e o Município de São Luís.

Fonte: TJMA